

CADERNO II

-

INFORMAÇÃO BASE

6. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

6.1. Enquadramento Geográfico do Município

Situado no Distrito de Beja, sub-região do Baixo Alentejo, o Município da Vidigueira possui uma área de 314,2 Km², com quatro freguesias, sendo elas, Pedrógão, com 124,8 Km²; Selmes, com 136,7 Km²; Vidigueira, com 28,3 Km² e Vila de Frades, com 26,0 Km². Este Município dista 22,0 Km de Beja, a sede de Distrito, e 81,0 Km da cidade de Sines. Em termos administrativos insere-se na Circunscrição Florestal do Sul, Núcleo Florestal do Baixo Alentejo e na NUTS III da mesma sub-região, sendo delimitado, a Norte pelo Município de Portel, a Oeste pelo Município de Cuba, a Sul pelos Municípios de Beja e Serpa e a Este pelo Município de Moura (**Mapa N.º 20**) (Capítulo 11).

6.2. Hipsometria

A altitude é um factor orográfico de grande importância, uma vez que a sua variação provoca a alteração de vários elementos climáticos e, consequentemente, a mudança na composição da cobertura vegetal. Revela-se ainda importante por ser um factor que pode dificultar, de forma significativa, o combate aos incêndios.

De uma forma geral, o Município da Vidigueira não tem um relevo muito acidentado, variando entre os 100 m e os 400 m de altitude, localizando-se o ponto mais alto em Castelo Velho, com 370 m, inserido na Freguesia de Vila de Frades, a Noroeste do Município (**Mapa N.º 21**) (Capítulo 11). Visto tratar-se de um Município caracterizado por uma altitude pouco acentuada, pode assumir-se que este factor não será limitante na DFCI, não exigindo grande esforço por parte das equipas responsáveis pela DFCI.

6.3. Declive

O declive tem uma influência significativa na infiltração das águas, no processo de erosão e no ângulo de incidência dos raios solares. Com base no mapa de declives, **(Mapa N.º 22)** (Capítulo 11), é possível constatar que a maior parte da área do Município possui declives pouco acentuados, variando entre os 0% e os 15%. Verifica-se, de uma maneira geral, que não existe uma grande irregularidade na distribuição geográfica das diversas classes de declive pelo Município, o que por si só, facilitará o trabalho das equipas de DFCl no terreno.

6.4. Exposição

A exposição de um terreno corresponde à sua orientação geográfica, estando relacionada com o grau de insolação e consequentemente com o teor de humidade do combustível e sua inflamabilidade. Analisando o mapa de exposições **(Mapa N.º 23)** (Capítulo 11), verifica-se que o Município da Vidigueira tem uma exposição fortemente marcada a Sudoeste. Estas zonas são as que recebem maior radiação solar, apresentam maiores temperaturas e um menor teor de humidade, sendo também as que apresentam as condições óptimas para a eclosão e propagação de um incêndio.

Assim sendo, as encostas viradas a SO, pelas características que apresentam, deverão ter uma vigilância mais rigorosa por parte das equipas de vigilância e ser alvo de maior preocupação no que respeita à DFCl.

6.5. Hidrografia

Do ponto de vista hidrográfico, tal como apresentado no **Mapa N.º 24** (Capítulo 11), o Município da Vidigueira tem distribuídos por toda a sua área importantes cursos de água, como são, as ribeiras de Selmes, Selminhos e do Freixo, sendo limitado pelo

rio Guadiana a Sudeste, a Noroeste pela ribeira de Monte Abraão, a Este pelas ribeiras Marmelar e Sobroso e a Sul pela Ribeira de Odearce.

Os cursos de água referidos em conjunto com outros cursos de água de menor importância dispersos por todo o Município assumem grande influência na DFCI, desde que a vegetação das suas margens seja gerida de forma adequada. Dado o regime de marcada sazonalidade dos cursos de água nesta região mediterrânica são os açudes, as albufeiras e os pontos de água, relativamente bem distribuídos pelo Município, que assumem grande importância para o abastecimento das equipas de combate a incêndios.

De realçar ainda a proximidade às albufeiras de barragem de grande dimensão como as de Alvito, Odivelas e do Roxo, que podem ser utilizadas pelos meios aéreos.

7. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

O Município da Vidigueira, tal como todo o Baixo Alentejo, apresenta um clima de influência maioritariamente Mediterrânica, com baixa pluviosidade e elevadas amplitudes térmicas.

Praticamente todo o Município se encontra inserido na Zona Ecológica Iberomediterrânica, com apenas uma pequena área a Norte inserida na Zona Ecológica Sub-Iberomediterrânica.

Os Invernos são frescos e os Verões muito secos e quentes, surgindo, por vezes, nevoeiros nos vales das principais linhas de água. Segundo o Instituto do Ambiente, a temperatura média anual do Município varia entre os 15,0°C e os 17,5°C. Quanto à humidade relativa do ar esta pode atingir os 70% a 80% nos meses de Inverno, descendo acentuadamente no Verão. A precipitação média anual é variável entre os 400 mm e os 800 mm, concentrando-se as chuvas durante o período invernal.

7.1. Rede Climatológica

A caracterização climática do Município da Vidigueira foi efectuada com base na análise das principais variáveis climatológicas: temperatura do ar, humidade relativa do ar, precipitação e vento. Para o efeito, utilizaram-se os dados da estação meteorológica de Beja referentes a um período de 30 anos (1958-1988), fornecidos pelo Departamento de Agricultura, do Instituto Superior de Agronomia, para os parâmetros temperatura e humidade relativa, permitindo desta forma ter uma visão mais generalizada da evolução do clima ao longo do tempo. Por sua vez, com o intuito de se fazer um estudo climático mais actualizado, foram analisados os dados recolhidos em duas estações meteorológicas automáticas do INAG, nomeadamente, Vidigueira e Pedrógão do Alentejo, localizadas a Noroeste e Sudeste do Município, respectivamente.

A selecção destas duas últimas estações meteorológicas, foi feita com o objectivo de se obter um estudo climático mais homogéneo e representativo de todo o Município, tendo para tal, sido analisados os dados disponíveis referentes à precipitação (1976 a 2006), velocidade do vento (2001 a 2005) e direcção do vento (2001 a 2005), não tendo sido obtidos quaisquer dados actuais de temperatura. Do conjunto de dados analisados constatou-se a ausência pontual de dados diários, mensais ou mesmo horários, sendo que a análise efectuada teve em conta esse facto (**Quadro 42**).

Quadro 44: Localização dos postos de recolha de dados climáticos.

Estações Meteorológicas	Latitude (N)	Longitude (W)	Altitude (m)	Período de Observação	Dados Analisados	Fonte
Beja	38°01'	-7°52'	246	1958-1988	Temperatura do ar Humidade relativa do ar	ISA
Vidigueira	38°20'	-7°80'	203	1976 a 2006	Precipitação	INAG (EMA)
				2001 a 2005	Velocidade do vento Direcção do vento	
Pedrógão do Alentejo	38°11'	-7°64'	128	1976 a 2006	Precipitação	
				2001 a 2005	Velocidade do vento Direcção do vento	

Fonte de dados: INAG e ISA

7.2. Temperatura do ar

A temperatura do ar é um parâmetro meteorológico de grande importância no crescimento e desenvolvimento das plantas. Na região onde se insere o Município da Vidigueira, a variação da temperatura é condicionada por diversos factores, nomeadamente, pelo relevo, latitude, natureza do coberto vegetal, afastamento do mar e regime dos ventos (PROF, Baixo Alentejo, 2005).

No período de tempo a que o estudo se refere (1958 – 1988), registou-se uma temperatura média anual de 16,1 °C, uma temperatura máxima anual de 22,2 °C e uma temperatura mínima anual de 10,1 °C. Através do **Gráfico 1**, observa-se o

comportamento médio diário da temperatura do ar, registando-se temperaturas mais elevadas para os meses de Julho, Agosto e Setembro. Por sua vez, o mês de Agosto é o que regista valores mais elevados de média diária, média máxima e média mínima, com 23,8 °C, 32,4 °C e 15,2°C, respectivamente.

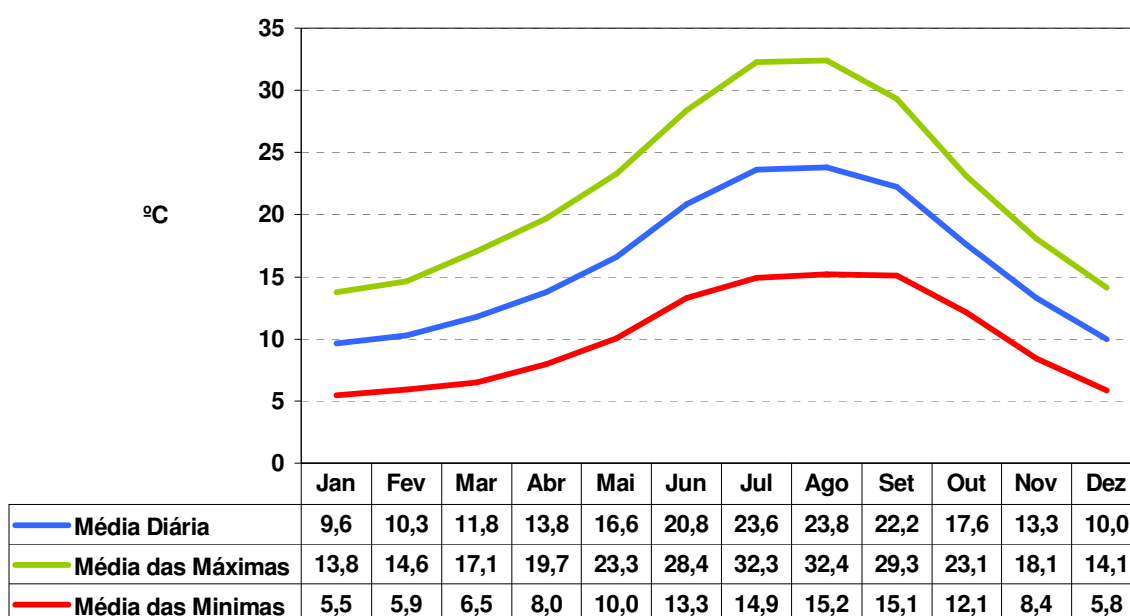


Gráfico 1: Valores diários da temperatura média, média das máximas e média das mínimas no Município da Vidigueira entre 1958-1988.

Fonte de dados: ISA

Relativamente às implicações na DFCI poderá dizer-se que temperaturas bastante elevadas como as verificadas no Município da Vidigueira, nomeadamente no período estival, são favoráveis à ocorrência de incêndios, quer por motivos naturais ou antrópicos, podendo em certa medida dificultar a prevenção e o combate aos incêndios.

7.3. Humidade Relativa

A humidade relativa do ar é um elemento climático que exerce grande influência no desenvolvimento das plantas, sendo um parâmetro que ao longo do dia varia na razão inversa da evolução da temperatura, atingindo os valores mais baixos durante

a tarde, quando a temperatura do ar é mais elevada. A representação gráfica da humidade relativa do ar, medida às 9 horas, é a seguinte **(Gráfico 2)**:

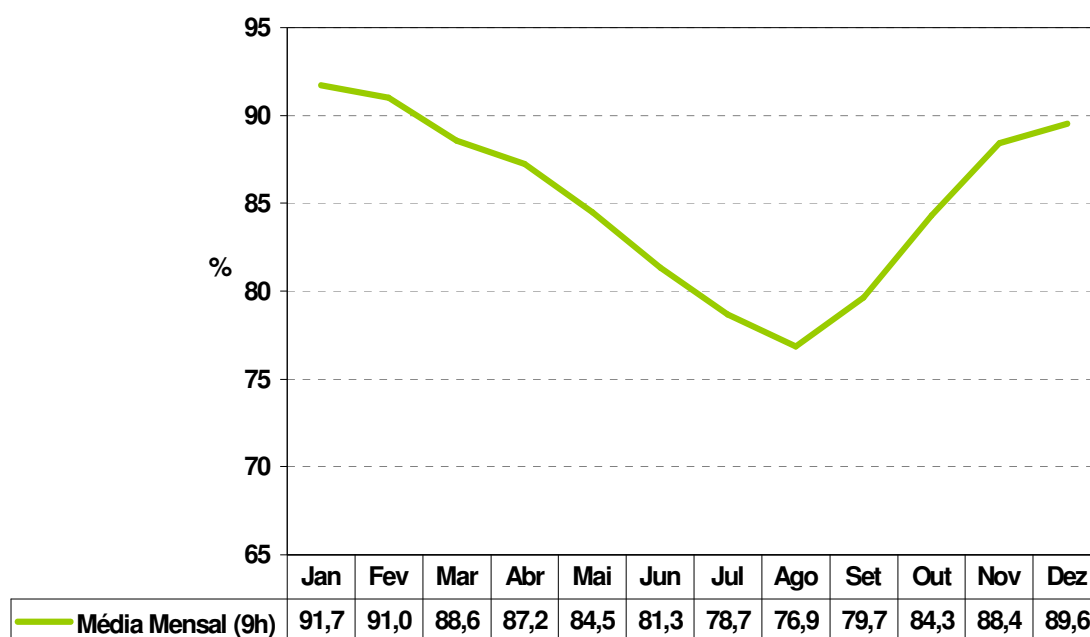


Gráfico 2: Humidade relativa mensal no Município da Vidigueira às 9 h. Média das médias (1958-1988).

Fonte de dados: ISA

A humidade relativa do ar apresenta um valor médio anual de 85,2%, atingindo o valor máximo para o mês de Janeiro (91,7%) e o valor mínimo para o mês de Agosto, com 76,9% **(Gráfico 2)**.

Relativamente às implicações DFCl poderá dizer-se que a humidade é bastante baixa no Município da Vidigueira, principalmente no período estival, o que dificultará a prevenção e o combate aos incêndios. Esta situação torna-se mais preocupante quando analisada em conjunto com os valores da temperatura.

7.4. Precipitação

A precipitação, o tipo de sistema de drenagem e a humidade do solo são factores que condicionam o tipo de vegetação que pode ocorrer num determinado local. Com base nos dados apurados pelas estações meteorológicas do INAG, constata-se que o mês de Agosto regista o valor mais baixo de precipitação, com 5,3 mm. Por sua vez, o mês mais chuvoso foi Dezembro com 89,8 mm de precipitação (**Gráfico 3**).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

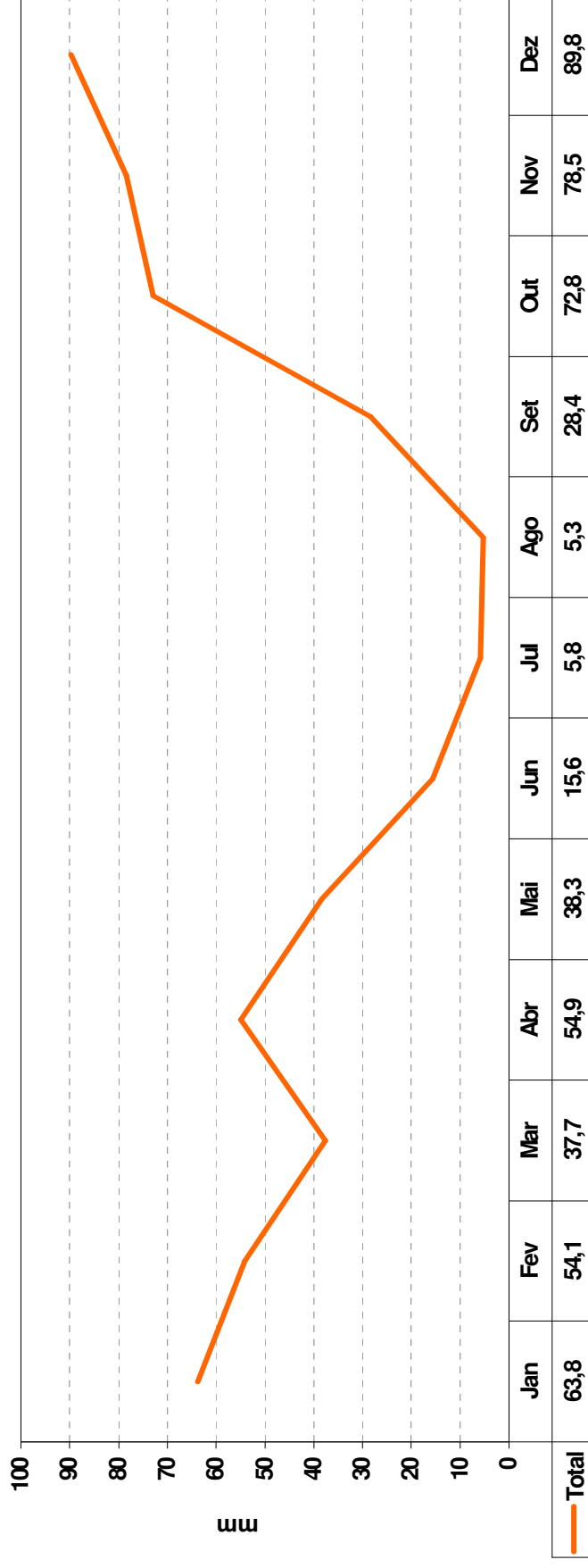


Gráfico 3: Precipitação mensal no Município da Vidigueira. Média das médias em diversos períodos entre 1976 e 2006.

Fonte de dados: INAG

Relativamente às implicações na DFCI poderá dizer-se que a precipitação é relativamente baixa no Município da Vidigueira, sendo esta escassez mais marcada durante o período estival, factor que conjugado com temperaturas elevadas e baixas humidades relativas, dificulta em grande medida a prevenção e o combate aos incêndios. De uma maneira geral, baixas precipitações e humidades relativas, associadas a temperaturas elevadas criam as condições ideais para a dissecação das plantas, proporcionando, conseqüentemente, maior inflamabilidade e um maior risco de incêndio para o Município.

7.5. Ventos Dominantes

O vento é um parâmetro muito inconstante e fortemente relacionado com a dispersão dos incêndios florestais, merecendo por isso algum destaque no PMDFCI da Vidigueira.

No quadro seguinte (**Quadro 43**), é possível verificar a velocidade média e frequência do vento, em cada um dos pontos cardeais e colaterais, para cada mês do ano, no período de 2001 a 2005. Através desta análise consegue saber-se qual a direcção preferencial do vento, em cada mês, e qual a direcção em que este parâmetro sopra com maior intensidade.

Quadro 45: Médias mensais da frequência e velocidade do vento no Município da Vidigueira para o período de 2001 a 2005.

	N		NE		E		SE		S		SO		O		NO		C
	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f
Janeiro	13,6	0,8	13,9	0,5	11,1	0,7	17,7	1,2	-	-	12,9	0,8	11,7	0,4	19,1	0,8	76,5
Fevereiro	15	0,9	11,6	0,8	10,8	1,1	18,1	1,2	-	-	10,9	1,4	13,6	0,7	20,1	1	70,9
Março	14,7	1,2	12,2	0,7	14,2	1,1	12,4	1,7	-	-	13,2	1,8	11,2	1,7	22	1	66
Abril	18,3	1,1	7,4	1	10	1,4	13,8	1,9	-	-	10,4	1,9	9,5	1,6	30,6	1,3	58,6
Maio	12,5	0,9	7,6	0,8	13,7	1,2	11,4	1,5	-	-	8,1	1,1	10,5	1,2	36,2	1	63,2
Junho	15,5	0,8	6,6	0,8	13	1,3	9,7	1,6	-	-	5,8	1,6	9,7	1,3	39,6	0,9	62,5
Julho	17,3	1	7	1,1	13,4	1,5	9,6	1,7	-	-	4,8	1,9	10,8	1,4	37,2	1,1	57,9
Agosto	17,9	0,7	7,3	0,7	14,7	1	6,6	1,6	-	-	6,6	1,4	7,4	1,4	39,5	0,9	65,3
Setembro	15,5	0,9	11,1	0,8	14,5	0,8	5,8	1,1	-	-	6,7	1,1	6,8	1,3	39,6	0,7	70,1
Outubro	20,8	0,8	14,4	0,6	18	0,6	8,6	0,8	-	-	7,7	1,5	5,8	1,4	24,8	0,5	77,3
Novembro	14	0,6	15,3	0,7	17,2	0,7	12,3	0,9	-	-	11,3	0,8	10,6	0,7	19,3	0,5	78,8
Dezembro	13,9	0,9	18,5	0,9	12,5	0,7	16,8	1,1	-	-	11,4	1	10,8	0,8	16,1	0,9	

f = frequência(%), v = velocidade do vento (Km/h) e C = Situação em que não há movimento apreciável do ar, a velocidade não ultrapassa 1 Km/h.

Valor superior de frequência
Valor superior de Velocidade

Fonte dos dados: INAG

Com base no quadro anterior (**Quadro 43**), constata-se que a velocidade média do vento tem-se mantido mais ou menos constante ao longo do ano, nunca atingindo velocidades muito elevadas, com velocidades máximas entre os 0,4 Km/h e 1,9 Km/h. As velocidades médias máximas ocorreram, preferencialmente, na direcção Sudeste, seguida da Sudoeste. Quanto à frequência do vento, a direcção Noroeste é preferencial nos meses de Janeiro a Novembro, a direcção Sudeste no mês de Janeiro e a direcção Nordeste no mês de Dezembro, não existindo valores de direcção para o ponto cardeal Sul. No que respeita às velocidades do vento inferiores a 1 km/h (C) verifica-se que o mês de Novembro é o que apresenta maior número de dias com estas velocidades. Contrariamente, o mês de Julho é o que se destaca com maior número de dias com velocidades superiores a 1 km/h.

Pelo facto de a maioria das velocidades registadas serem inferiores a 1 km/h (78,8%) pode-se assumir que este parâmetro não influenciará em grande medida a

progressão dos incêndios. No entanto, relacionando o vento com as restantes variáveis climáticas (temperatura, humidade relativa e precipitação), verifica-se que durante o período estival, se poderão criar situações propícias à ocorrência de incêndios, bem como à sua propagação sendo, por isso, importante uma articulação concertada e eficaz dos meios de prevenção e combate disponíveis no Município.

8. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

8.1. População Residente por Censo e Freguesia (1981/1991/2001) e Densidade Populacional (2001)

À semelhança do que acontece um pouco por todo o Distrito de Beja, o Município da Vidigueira, tem sofrido um progressivo despovoamento humano, possuindo um elevado crescimento negativo (-9,1%), principalmente devido às suas características edafo-climáticas. A densidade populacional para o Município, relativamente aos dados de 2004, é de 19 hab/km² (INE, 2004).

Através dos valores obtidos nos Censos de 1981, 1991 e 2001 (INE), verifica-se que ocorreu um decréscimo da população residente, de 7.405 habitantes para 6.305 habitantes e para 6.188 habitantes respectivamente, sendo o êxodo rural considerado como um dos principais factores responsáveis por esta tendência. Esta variação foi de -1,9 % de 1991 para 2001.

Comparando estes dados com os do Distrito de Beja, constata-se que os valores da população residente, de 1991 para 2001, também diminuíram de 169.438 para 161.211 indivíduos. Actualmente o Distrito apresenta uma densidade populacional de 30,8% (DGOTDU, 2005) e taxa de crescimento negativa de -5,7%. A nível da sub-região do Baixo Alentejo, a taxa de crescimento da população é igualmente negativa, sendo esta de 5,7%.

Com base na informação estatística obtida pelo INE, elaborou-se o **Mapa N.º 25** (Capítulo 11), onde a mesma análise é feita por freguesia. Da análise do mapa observa-se uma diminuição da população residente de 1981 a 2001, para todas as freguesias do Município.

Particularizando a informação, a freguesia de Pedrógão foi a que registou a maior variação negativa da população entre 1981 e 2001, passando de 1.400 para 1.009 habitantes, respectivamente. As freguesias que possuem menor número de população residente em 2001 são Selmes e Vila de Frades, com 1.009 habitantes e 992 habitantes, respectivamente, enquanto que a freguesia da Vidigueira é a que possui maior número de população residente, com 2.973 habitantes, correspondendo, só por si, a 48,0 % da população total do Município.

A sede de freguesia (Vidigueira) e a freguesia de Pedrógão apresentam uma variação positiva do número de habitantes entre 1991 e 2001, sendo esta variação relativa a um aumento de 2.865 habitantes para 2.973 e 1.193 habitantes para 1.241 habitantes, respectivamente.

Quanto aos valores de densidade populacional, as freguesias de Pedrógão e Selmes são as que apresentam valores mais baixos, com 9,7 hab/km² e 7,4 hab/km², respectivamente. Pelo contrário, Vidigueira e Vila de Frades surgem com os maiores valores de densidade populacional, com 105,1 hab/km² e 38,2 hab/km², respectivamente.

O despovoamento generalizado que se tem vindo a assistir no Município da Vidigueira, poderá ter implicações negativas na DFCl, na medida que, se tem vindo a assistir ao abandono continuado dos espaços rurais, os quais ficam mais vulneráveis à ocorrência de incêndios. Neste contexto, será conveniente reforçar a prevenção e a vigilância dessas áreas, no sentido de diminuir o número de focos de incêndio.

8.2. Índice de Envelhecimento (1981/1991/2001) e Sua Evolução (1981-2001)

Segundo os dados fornecidos pelo INE (Censos 1981, 1991 e 2001), de um modo geral, o Município da Vidigueira tem vindo a assistir a um envelhecimento progressivo da população, tal como tem ocorrido a nível do Distrito de Beja, cujo Índice de Envelhecimento é de 196,2%, bastante superior ao de Portugal Continental (108,7%) (INE, 2004).

Verifica-se que o Índice de Envelhecimento, ou seja, a relação entre a população com idade superior a 65 e idade inferior a 14 anos, tem sofrido um aumento significativo, de 1981 (96,7%) para 1991 (131,8%) e deste último para 2001 (177,5%). As freguesias mais envelhecidas são as de Pedrógão, com uma evolução de 80,6% para 212,7%, de 1981 para 2001, respectivamente; e Selmes de 80,1% para 212,2%, no mesmo período. A única excepção a esta tendência verificou-se entre 1991 e 2001, na freguesia de Pedrógão, que registou uma pequena diminuição da taxa de envelhecimento, passando de 241,4% para 212,7%. De uma forma geral, pode-se afirmar que todas as freguesias registaram um aumento progressivo deste índice, como se pode observar no **Mapa N.º 26** (Capítulo 11).

Este cenário repercute-se de forma negativa na defesa da floresta contra incêndios devido a vários aspectos: primeiro, por se revelar um crescente abandono das actividades agro-silvo-pastoris, conduzindo por si só a um atraso na detecção e primeira intervenção, assim como, a existência de zonas agrícolas abandonadas, que levarão ao aparecimento de áreas contínuas de combustível propícias à propagação de incêndios; segundo, por estarmos perante mentalidades de uma população envelhecida, que poderá servir de entrave à aceitação de novas metodologias de organização e gestão das áreas florestais.

8.3. População por Sector de Actividade (%) 2001

As principais actividades económicas desenvolvidas pelos munícipes da Vidigueira estão ligadas ao sector terciário, que emprega 62,6% da população activa. Por sua vez, o sector secundário emprega 19,5% da população e o primário, 17,9%. A nível do Distrito de Beja, assiste-se a uma distribuição semelhante da população pelos sectores de actividade, tendência verificada também em todo o Baixo Alentejo (**Mapa N.º 27**). Relativamente ao desemprego, o Município da Vidigueira apresenta uma taxa de desemprego de 8,3%.

A população do Município tem desenvolvido um conjunto de actividades importantes, que lhe garante a sua subsistência. São exemplos, o artesanato, em particular, a azulejaria, as rendas, miniaturas de barro, as redes de pesca; e ainda a produção de produtos agro-alimentares, como os enchidos, o azeite, o mel e o vinho. A caça, equitação, os passeios temáticos e na natureza, são também duas actividades de bastante peso na economia do Município.

O facto de se verificar um crescimento no sector dos serviços no Município da Vidigueira, em detrimento do sector primário, poderá conduzir a um progressivo abandono dos espaços rurais, o que favorecerá deste modo, o aumento do risco de incêndio.

8.4. Taxa de Analfabetismo (1981/1991/2001)

O Município da Vidigueira, segundo os Censos de 2001, possui uma taxa de analfabetismo de 19,5%, inferior aos anos de 1981 e 1991, sendo uma das mais elevadas do Alentejo. A nível do Distrito de Beja, esta sofreu uma diminuição, de 1991 para 2001, de 5,5%, sendo esta também a tendência geral do país, cuja taxa de analfabetismo passou de 11,0 % em 1991 para 9,0 % em 2001.

A nível das freguesias, como se pode verificar através da observação do **Mapa N.º 28** (Capítulo 11), todas sofreram uma redução deste índice entre cada um dos Censos, sendo as freguesias de Pedrógão e Vila de Frades as que sofreram uma diminuição mais acentuada, passando de 43,5% para 26,9% e de 33,2% para 17,0%, respectivamente. Os valores da taxa de analfabetismo, por freguesia, para o Município, variam entre os 14,8% e 26,9%.

A redução verificada na taxa de analfabetismo no Município da Vidigueira poderá trazer benefícios no âmbito da DFCl, uma vez que uma população mais esclarecida e instruída terá um melhor conhecimento dos comportamentos de risco associados aos espaços florestais, o que poderá conduzir à diminuição do risco de incêndio e melhor cooperação com as medidas preventivas.

9. CARACTERIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS ESPECIAIS

A análise da ocupação do solo é fulcral para o entendimento da estrutura da paisagem em que se insere o Município da Vidigueira, e para que, posteriormente, seja possível planear as melhores soluções para prevenção dos incêndios.

Para a análise do uso e ocupação do solo e dos povoamentos florestais recorreu-se à Carta de Ocupação do Solo (COS) elaborada pelo IGP (COS 90) e pela FloraSul (COS 95). Esta escolha foi feita em detrimento da carta *Corine Land cover* 2000, criada com base em imagens de satélite, pelo facto da COS do IGP/FloraSul ter um sistema de classificação mais pormenorizado no que diz respeito às espécies florestais existentes, factor de extrema importância para o estudo que se pretende neste Capítulo.

9.1. Uso e Ocupação do Solo

Pela análise do **Mapa N.º 29** e do **Quadro 44**, verifica-se que a maior parte da área do Município se distribui por áreas agrícolas e florestais, com 60,6% (19.147,1hectares), 34% (10.751,1hectares) respectivamente, sendo muito pouco representativas as restantes classes de ocupação do solo. Assim, e com menos representatividade, referem-se os incultos, superfícies aquáticas, áreas sociais e improdutivos com 3,5%, 0,8%, 0,8% e 0,3% da ocupação do solo, respectivamente.

Quadro 46: Uso e ocupação do solo do Município da Vidigueira.

Ocupação do Solo (ha)	Áreas Sociais	Agricultura	Floresta	Incultos	Improdutivos	Superfícies Aquáticas
Freguesia						
Pedrógão	66,2	6.590,1	5.169,0	62,5	473,4	190,0
Selmes	54,5	9.308,0	3.933,4	21,3	334,8	55,8
Vidigueira	90,4	1.759,2	777,1	-	144,8	2,7
Vila Frades	28,7	1.489,8	871,6	16,0	153,6	2,2
TOTAL	239,8	19.147,1	10.751,1	99,8	1.106,6	250,7

Fonte dos dados: IGP, FloraSul

Pela análise do quadro anterior (**Quadro 44**), verifica-se que as freguesias de Pedrógão e Selmes são as que possuem maior área florestal, representando 48,1% e 36,6% da área florestal do Município, respectivamente. Ao nível da área agrícola destacam-se mais uma vez as freguesias de Selmes e Pedrógão com 48,6% e 34,4% da área agrícola do Município, respectivamente. As zonas improdutivas e as superfícies aquáticas aparecem com maior área ocupada em Pedrógão com, 42,8% e 75,8% do total de cada uma das ocupações, respectivamente.

De uma maneira geral, poderá dizer-se que o Município da Vidigueira não apresenta um mosaico paisagístico muito complicado no que se refere à DFCI, uma vez que a presença de áreas agrícolas cria descontinuidade nas manchas florestais. No entanto, não é de descorar o risco provocado pelo uso de maquinaria agrícola, que poderá ser diminuído através de uma gestão selectiva das zonas de incultos que lhes estão próximas. Interessa por isso assegurar um sistema de prevenção eficaz junto das populações.

9.2. Povoamentos Florestais

Quanto à ocupação florestal, o Município da Vidigueira apresenta em maioria povoamentos de Azinheira (20%), Eucalipto (5.6%) e Sobreiro (3.6%). No entanto, para além das espécies mencionadas existem outras formações florestais em menor

proporção, mas de grande importância na diversidade florística do Município, nomeadamente, povoamentos mistos (2,2%), Pinheiro Manso (0,9%), e Pinheiro Bravo (0,2%) (**Mapa N.º 30**).

No quadro seguinte (**Quadro 45**), encontram-se os valores de ocupação florestal para cada espécie, em hectares, para o Município da Vidigueira.

Quadro 47: Distribuição das espécies florestais do Município da Vidigueira.

Freguesia	Total Áreas Florestal (ha)	Pinheiro Bravo	Pinheiro Manso	Azinhreira	Sobreiro	Eucalipto	Carvalho	Outras Folhosas	Plantações
Pedrogão	5.169,0	126,6	52,6	4.098,1	589,9	153,2	14,3	26,1	108,2
Selmes	3.933,4	-	0,7	2.501,5	202,0	1.170,7	-	32,3	26,2
Vidigueira	777,1	262,1	-	158,3	331,0	22,7	-	3,0	-
Vila Frades	871,6	-	-	656,3	214,0	-	-	1,3	-
TOTAL	10.751,1	388,7	53,3	7.414,2	1.336,9	1.346,6	14,3	62,7	134,4

Fonte dos dados: IGP, FloraSul

Em termos da distribuição das diferentes espécies florestais por freguesia, constata-se que os povoamentos de Azinhreira se encontram distribuídos por todas as freguesias, destacando-se a sua elevada expressividade nas freguesias de Pedrogão e Selmes com 4.098,1 e 2.501,5 hectares, respectivamente. As áreas de maior ocupação de Eucalipto surgem na freguesia de Selmes com 1.170,7 hectares.

Das 4 freguesias que formam o Município da Vidigueira, a freguesia da Vidigueira é a que apresenta menor área florestal com apenas 777,1 hectares. Relativamente às restantes ocupações florestais, estas são pouco preponderantes no Município, destacando-se o Pinheiro Manso em Selmes e Outras Folhosas na Vidigueira e Vila de Frades.

Uma vez que a maior parte da área florestal do Município está ocupada por Azinhreira e Eucalipto, algumas considerações em relação à sua gestão deverão ser

tidas em conta no que se refere à DFCI. Assim, importa considerar no planeamento dessas áreas a criação de zonas de descontinuidade, nomeadamente nos Eucaliptais, e a gestão selectiva de matos, que facilmente se desenvolvem em sub-coberto nos montados de azinho, potenciando o risco de incêndio. Tendo em conta estes factos propõe-se a implementação de medidas preventivas como acções integradas na DFCI.

9.3. Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 (ZPE+ZEC), e Regime Florestal

O Município da Vidigueira não inclui nenhuma rede de conservação no seu território, como Rede Natura 2000, áreas protegidas, ou áreas sujeitas ao Regime florestal parcial ou total, motivo pelo qual não se desenvolve o presente sub-capítulo.

9.4. Instrumentos de Gestão Florestal

Os instrumentos de gestão florestal (IGF) são ferramentas dinâmicas de apoio ao planeamento, que garantem uma base de trabalho fundamentada na realidade da região em causa, em consonância com a legislação em vigor. Assumindo um papel importante na mitigação dos incêndios, estes instrumentos promovem uma eficaz cooperação entre entidades e disponibilização de meios e recursos essenciais na DFCI.

O PROFBA – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo, funciona como um desses instrumentos e tem como objectivo potenciar a organização dos espaços florestais, numa óptica de uso múltiplo e desenvolvimento sustentado, em articulação com os restantes instrumentos de gestão territorial (art.º 2º do Decreto-Lei 204/99 de 9 de Junho).

Refere-se também o Plano Director Municipal (PDM), como outro importante instrumento de gestão florestal, o qual estabelece um conjunto de condicionantes na perspectiva da harmonização do uso do solo com factores de índole ambiental,

económica, social e cultural. Para além dos espaços urbanos, o PDM da Vidigueira prevê o ordenamento do território, nomeadamente, dos espaços agro-silvo-pastoris, nos quais de incluem os montados de sobro e azinho, e das áreas de floresta de protecção, cujas funções principais são as de assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica; e ainda, das zonas verdes de recreio e lazer.

Pela presença da albufeira do Pedrógão e da pela influência das barragens do Alvito e do Alqueva, o Município da Vidigueira encontra-se abrangido por dois Planos de Ordenamento de Albufeiras e Águas Públicas (POAAP), nomeadamente, o Plano de Ordenamento da Albufeira do Alvito e o Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão. Os referidos planos têm como objectivos o planeamento e ordenamento do plano de água, a partir do qual se extrapolam as regras para uso, ocupação e transformação do solo na sua envolvente.

Refere-se também os Planos das Bacias Hidrográficas do Guadiana e do Sado, que embora não sejam específicos ao nível da gestão florestal, as orientações estipuladas nos mesmos, para a valorização, protecção e gestão equilibrada da água poderão, em certa medida, interferir com o planeamento dos ecossistemas florestais.

No Capítulo 11 apresenta-se o **Mapa Nº 31** o qual faz referência às zonas de influência dos planos referidos anteriormente.

9.5. Zonas de Recreio Florestal, Caça e Pesca

Durante o período crítico existem restrições ao acesso nas áreas florestais, no entanto, as zonas destinadas ao lazer e recreio constituem uma excepção, uma vez que, devidamente licenciadas, são passíveis de serem utilizadas pela população durante todo o ano, como tal, é importante fazer-lhes referência face às suas implicações na DFCI.

Com base no **Mapa N.º 32** (Capítulo 11) verifica-se que o Município da Vidigueira não possui zonas de recreio florestal. No entanto, em praticamente em toda a área Municipal existem Zonas de Caça Associativa, Municipal e Turística, as quais contribuem de forma diversa para o risco de incêndio: a) de forma positiva, pela presença de guardas de caça ou outros agentes gestores dos territórios em causa; b) de forma negativa, pelo facto de nem sempre assegurarem uma correcta gestão dos matos, nomeadamente pela não criação de manchas de descontinuidade dos combustíveis para o controlo dos incêndios; c) pela adopção de comportamentos de risco por parte de alguns dos utilizadores das referidas áreas (lançamento de beatas ou outras fontes de ignição). Da análise do mapa referido (**Mapa N.º 32**) constata-se, ainda, a presença de zonas de pesca desportiva e profissional.

9.6. Romarias e Festas

As festas e romarias que ocorrem ao longo do ano são muitas vezes responsáveis pelo início de diversos incêndios florestais (**Quadro 24**), deste modo, é pertinente considerá-las como um factor relevante na DFCl. Uma das principais razões são os fogos de artifício utilizados durante estes eventos, assim como alguma negligência, de diversa ordem, por parte das populações locais. A afluência de automóveis e pessoas durante estes períodos é também maior, sendo deste modo um período que merece especial atenção. É ainda de referir que não é permitido o lançamento de foguetes durante a época crítica de incêndios ou caso se verifique um elevado índice de risco temporal de incêndio, excepto quando autorizada pela Câmara Municipal. Assim sendo, é imperativa uma fiscalização próxima das populações e localidades, por parte dos agentes da autoridade, sempre que estes períodos festivos coincidam com o período crítico de risco de incêndio.

Quadro 48: Romarias e festas do Município de Vidigueira.

Mês de realização	Dia de início/fim	Freguesia	Lugar	Designação	Observações
Maio	Último Fim-de-semana	Vidigueira		Procissão das Velas	
Julho	2 Fim-de-semana	Vidigueira		Feira de S. Tiago	
Julho		Vidigueira		Festa de Santa Catarina	
Agosto		Vidigueira		Festa de Santa Brígida	
Setembro		Vidigueira	Alcaria da Serra	Festa de Nossa Senhora das Relíquias	

Fonte: http://festas.paginas.sapo.pt/listafestas/f_listafestas.html

10. ANÁLISE DO HISTÓRICO E CASUALIDADE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Os incêndios florestais são fenómenos transversais do ponto de vista do impacto no território, não distinguindo áreas públicas de privadas, limites de propriedade ou de região administrativa. O factor comum às áreas atingidas por um incêndio é a similitude de gestão, ou de ausência da mesma, e consequentemente dos índices de biomassa e de risco de incêndio.

As condições meteorológicas desempenham um papel fundamental na eclosão e no desenvolvimento de um incêndio florestal. No caso de Portugal, onde se verifica a coincidência da época mais seca do ano com a época mais quente, faz com que se agrupem as condições propícias à ignição e propagação dos incêndios, os quais são na grande maioria de origem antrópica intencional ou por negligência. Entre as consequências mais evidentes de um fogo florestal, salientam-se a perda total ou parcial da cobertura vegetal e dos bens que se encontrem na área ardida pelo incêndio. No entanto, devem ser igualmente contabilizadas a erosão provocada no solo, as alterações do ciclo hidrológico e as consequências na biodiversidade.

10.1. Área Ardida e Número de Ocorrências – Distribuição Anual

Para o estudo da distribuição anual da área ardida e do número de ocorrências para o Município de Vidigueira, foram considerados os dados apurados pela DGRF referentes ao período de 1996 a 2006 (**Gráficos 4, 5 e 6**).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

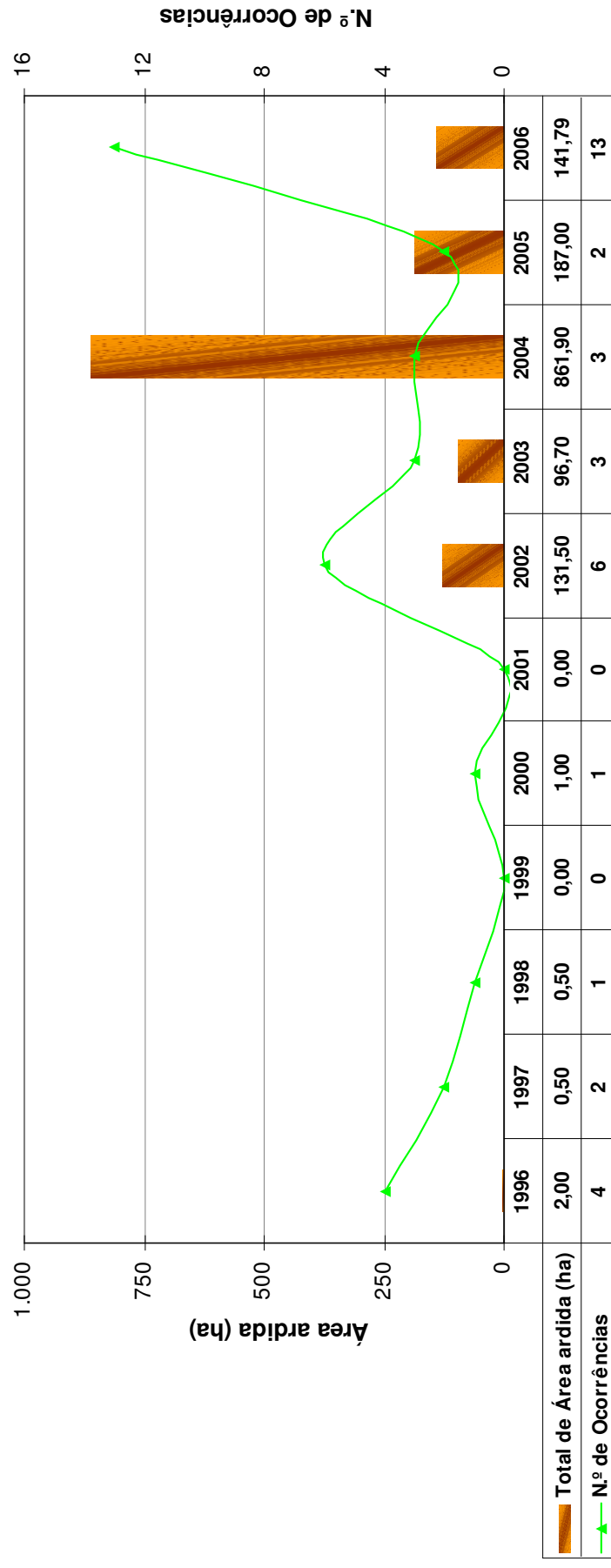


Gráfico 4: Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências de 1996-2006.

Fonte dos dados: DGRF

De acordo com o gráfico anterior (**Gráfico 4**), verifica-se que entre 1996 e 2006, 2004 surge como o ano mais problemático, onde se registaram 3 ocorrências que se traduziram em 861,9 hectares de área ardida. Relativamente ao número de ocorrências, observa-se que nem sempre associado ao maior número de ocorrências está associado um maior valor de área ardida, é o caso de 2006, onde se registou o maior número de ocorrências, para o período de tempo considerado, com 13 ocorrências e com um valor de área ardida próximo de 150 hectares.

Por sua vez, o **Gráfico 5** expressa o estudo da distribuição da área ardida por freguesia:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

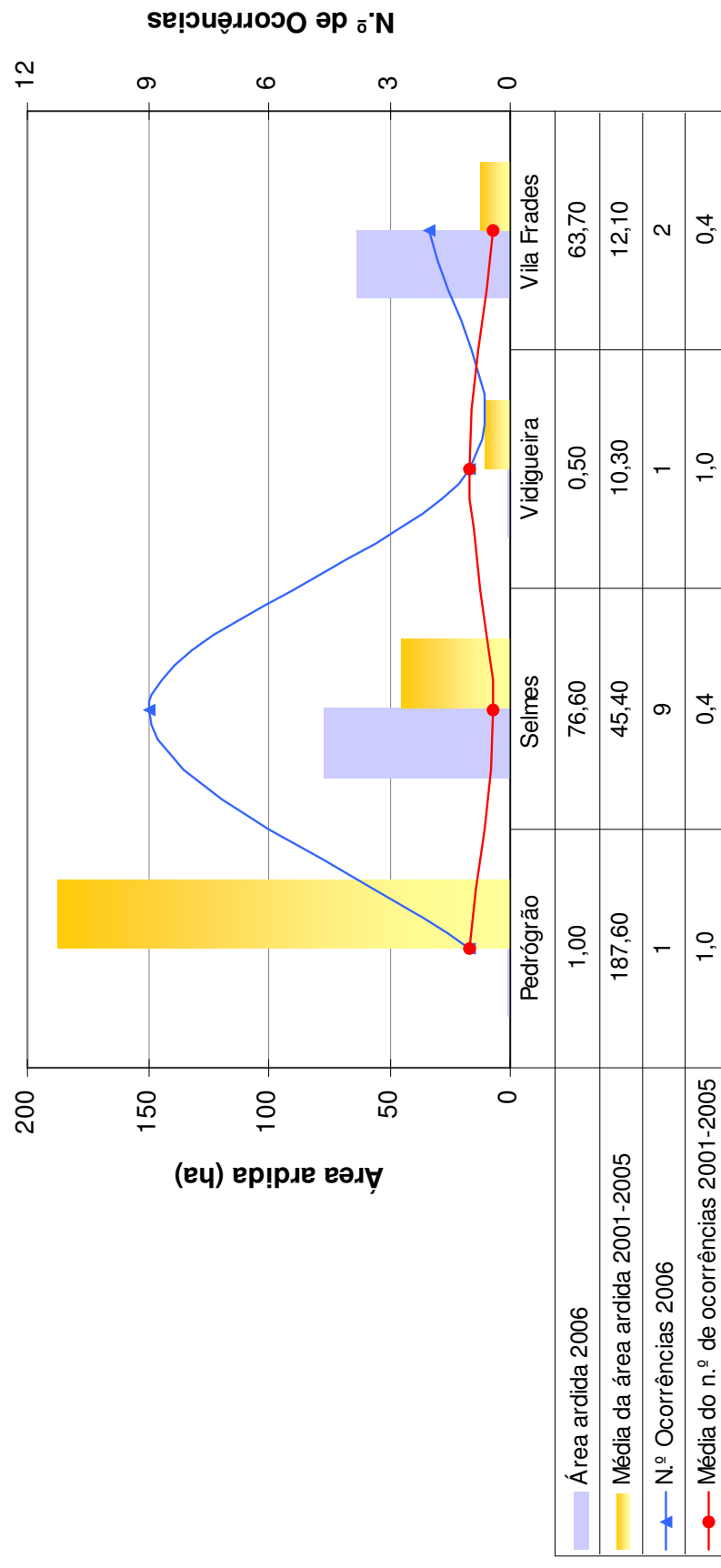


Gráfico 5: Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências em 2006 e média no quinquénio 2001-2005, por freguesia.

Fonte dos dados: DGRF

Com base no gráfico anterior (**Gráfico 5**), é possível constatar que para o quinquénio 2001-2005, as freguesias com maior média de área ardida foram Pedrógão e Selmes, com 187,6 e 45,4 hectares, respectivamente. Quanto ao número médio de ocorrências, para o mesmo período de tempo considerado, as freguesias de Pedrógão e Vidigueira surgem com apenas uma ocorrência cada. Para o ano 2006, destaca-se a freguesia de Selmes com maior valor de área ardida, cerca de 76,6 hectares, seguida da freguesia de Vila de Frades com 63,7 hectares. Quanto ao número de ocorrências, para 2006, a freguesia de Selmes destaca-se das restantes, com 9 ocorrências.

O gráfico seguinte (**Gráfico 6**) refere-se à área florestal ardida por freguesia, o qual permite avaliar unicamente a perda em floresta sem considerar outras ocupações do solo.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

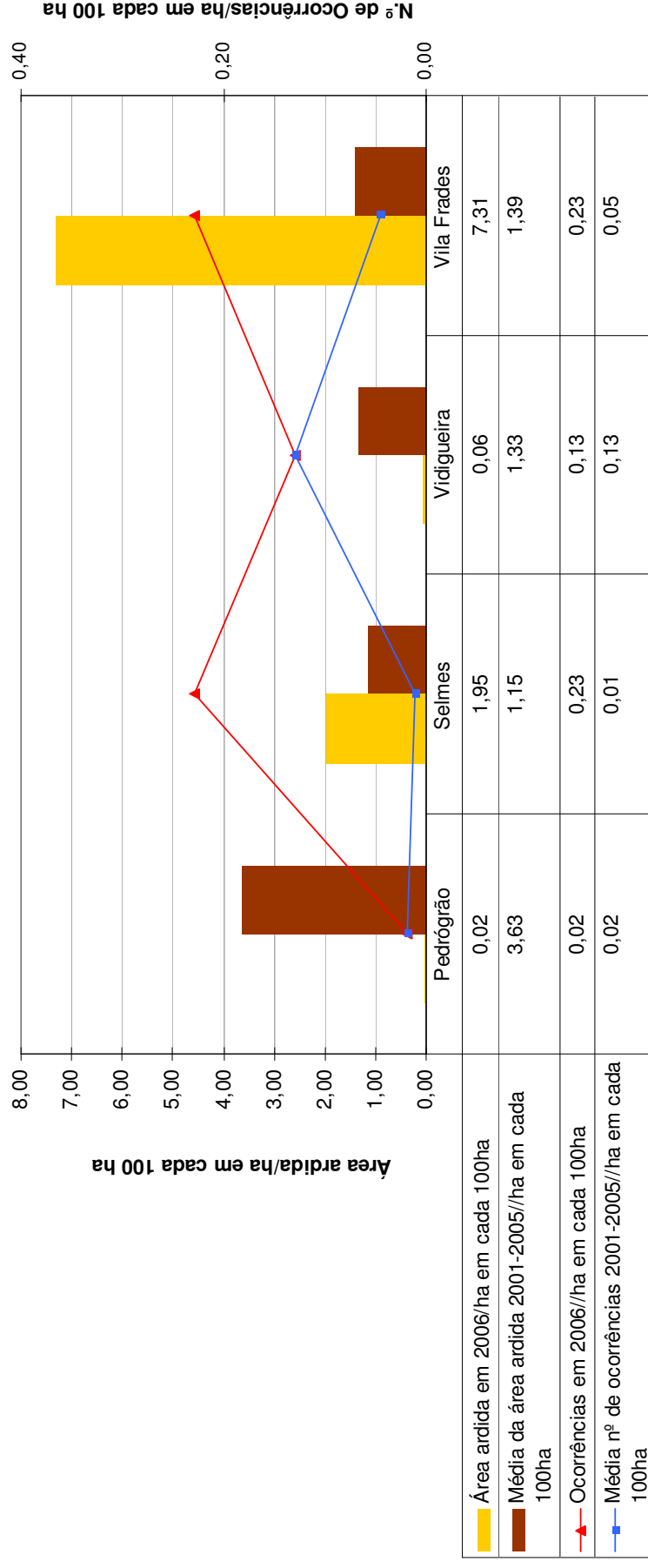


Gráfico 6: Distribuição da área ardida e número de ocorrências em 2006 e médias no quinquénio 2001-2005 por espaços florestais em cada 100 hectares, por freguesia.

Fonte dos dados: DGRF

Da análise atenta ao gráfico anterior (**Gráfico 6**) constata-se que, no período entre 2001 e 2005, as freguesias com maior área média ardida por espaço florestal e por hectare em cada 100 hectares foram Pedrógão com 3,63 hectares e Vila de Frades com 1,39 hectares, seguida da Vidigueira com 1,33 hectares e Selmes com 1,15 hectares. Quanto ao número médio de ocorrências, para o período de tempo considerado, destaca-se a freguesia da Vidigueira com 0,13 ocorrências.

Quanto a 2006, a freguesia de Vila de Frades destaca-se por apresentar maior área ardida, 7,31 hectares e maior número de ocorrências 0,23, em relação às restantes freguesias.

Os resultados apresentados evidenciam que o Município da Vidigueira teve em 2004 o ano mais complicado a nível de área ardida, onde arderam cerca de 3,0% da área florestal Municipal. Os prolongados períodos de calor e seca extrema verificados nesse ano tiveram na base do aumento da área ardida, no entanto, outros factores podem também ter contribuído para o aumento desse valor, nomeadamente, a ausência de planeamento dos espaços agro-florestais. Por outro lado, o facto de se ter assistido à diminuição da área ardida, principalmente em 2005 (onde arderam 187 hectares) e 2006 (141,8 hectares), poderá ser resultado de uma primeira intervenção mais eficaz.

No Capítulo 11 apresenta-se o mapa das áreas ardidas do Município da Vidigueira e Municípios limítrofes para o período de 1996 a 2006 (**Mapa N.º 33**), não existindo informação geográfica relativa aos incêndios ocorridos em 1996, 1997 e 1999.

10.2. Ara Ardida e Número de Ocorrências – Distribuição Mensal

A distribuição mensal da área ardida e do número de fogos permite identificar quais os meses mais críticos e logo mais susceptíveis à ocorrência de incêndios. Desta forma, torna-se mais fácil planear atempadamente os meses do ano em que a vigilância e a prevenção devem actuar mais intensamente.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Para a análise da distribuição mensal da área ardida compararam-se os valores de 2006 com os valores médios de 1996 a 2005 (**Gráfico 7**).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

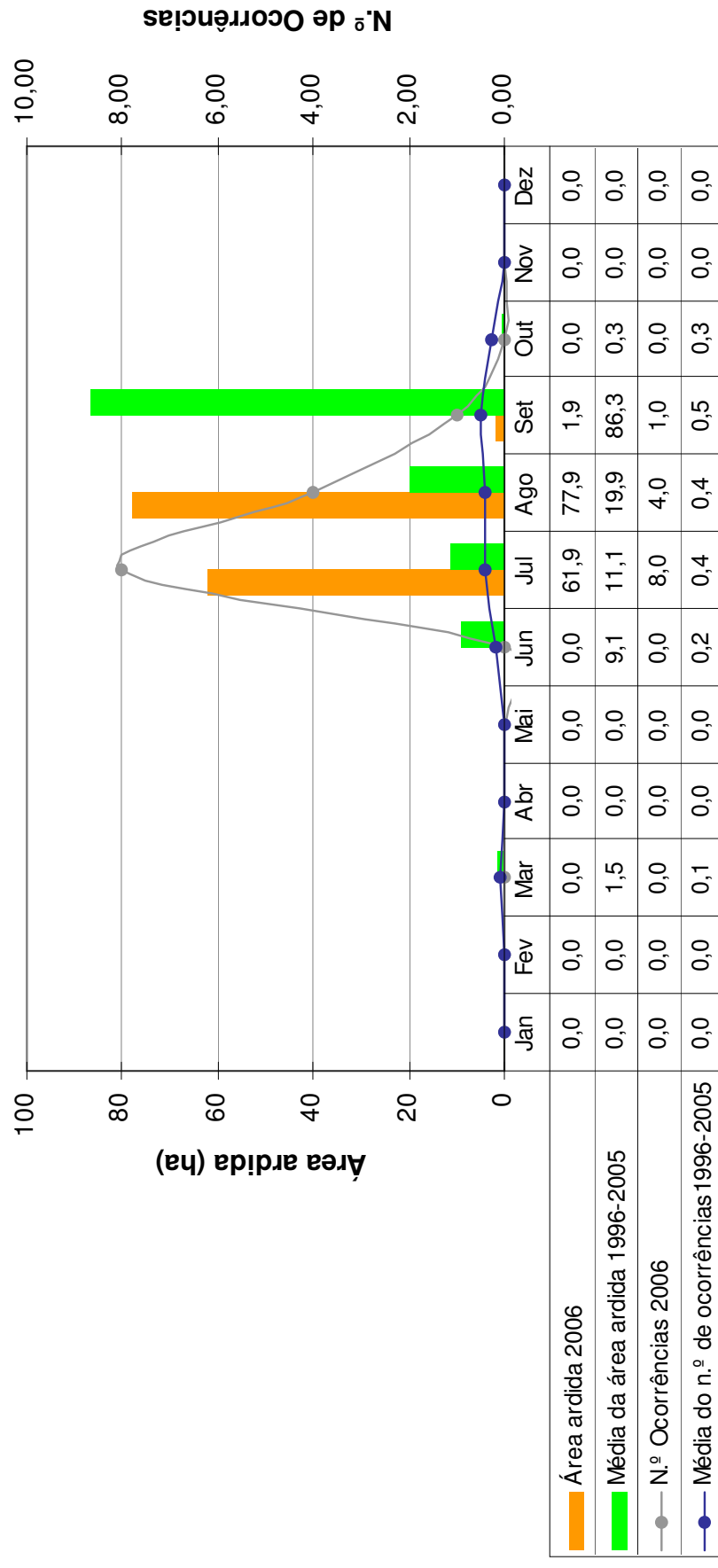


Gráfico 7: Distribuição mensal da área ardida e n.º de ocorrências em 2006 e média (1996-2005).

Fonte dos dados: DGRF

Com base no **Gráfico 7**, conclui-se que para o período médio de referência (1996-2005) Agosto e Setembro são os meses mais críticos relativamente à área ardida e número de ocorrências, com 19,9 hectares e 86,3 hectares ardidos e 0,4 e 0,5 ocorrências, respectivamente. Por sua vez, em 2006 destaca-se o mês de Agosto com o maior valor de área ardida (77,9 hectares) e Julho com maior número de ocorrências (9 ignições).

Facilmente se verifica que é durante os meses de Verão, nomeadamente, em Julho, Agosto e Setembro onde ocorre o maior número de incêndios e área ardida. Com base nos factores meteorológicos analisados no capítulo 7, constata-se que nos meses referidos se registaram valores de temperatura mais elevados, ventos mais acentuados e valores de precipitação e humidade relativa do ar mais baixos, parâmetros que combinados entre si potenciam o risco de incêndio, principalmente se os espaços florestais se encontrarem mal conduzidos e/ou com ausência de planeamento florestal.

10.3. Área Ardida e Número de Ocorrências – Distribuição Semanal

No **Gráfico 8**, encontram-se o número de ocorrências e as áreas ardidas, para cada dia da semana, durante o período 1996 a 2005.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

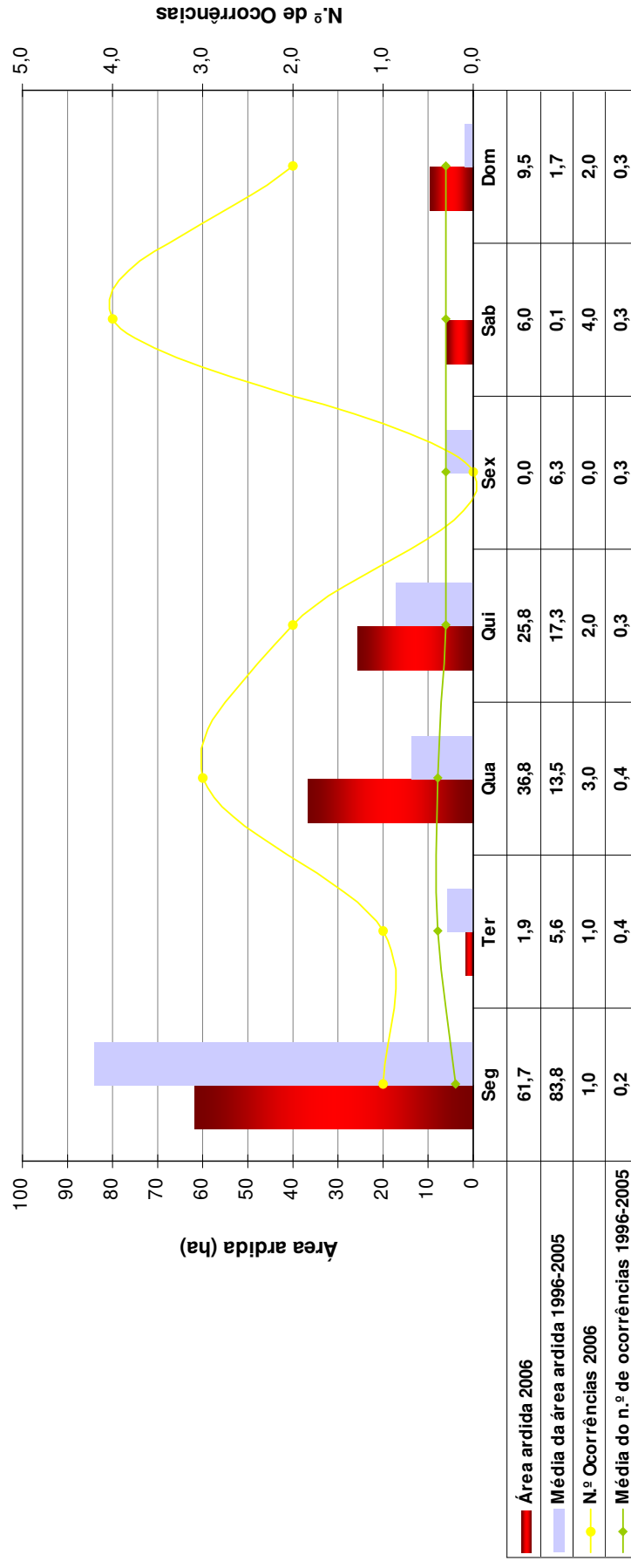


Gráfico 8: Distribuição semanal da área ardida e n.º de ocorrências em 2006 e média de 1996-2005.

Fonte dos dados: DGRF

A partir do gráfico anterior (**Gráfico 8**), é possível constatar que durante o período médio de 1996 a 2005, o número de focos de incêndio por semana varia entre os 0,2 e os 0,4, sendo a Terça-Feira e Quarta-Feira os dias da semana mais críticos com 0,4 ocorrências. Para o mesmo período, no que respeita à área ardida o dia mais crítico é Segunda-Feira com 83,8 hectares ardidos. Por sua vez, para o ano de 2006, o número máximo de ocorrências ocorreu ao Sábado, com 4 ocorrências, registando-se o maior valor de área ardida à Segunda-Feira com 61,7 hectares.

10.4. Área Ardida e Número de ocorrências – Distribuição Diária

De forma a ter uma percepção dos dias críticos em termos de risco de incêndio, apresenta-se no **Gráfico 9** a distribuição diária da área ardida para o período de 1996 a 2006 para o Município de Vidigueira.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

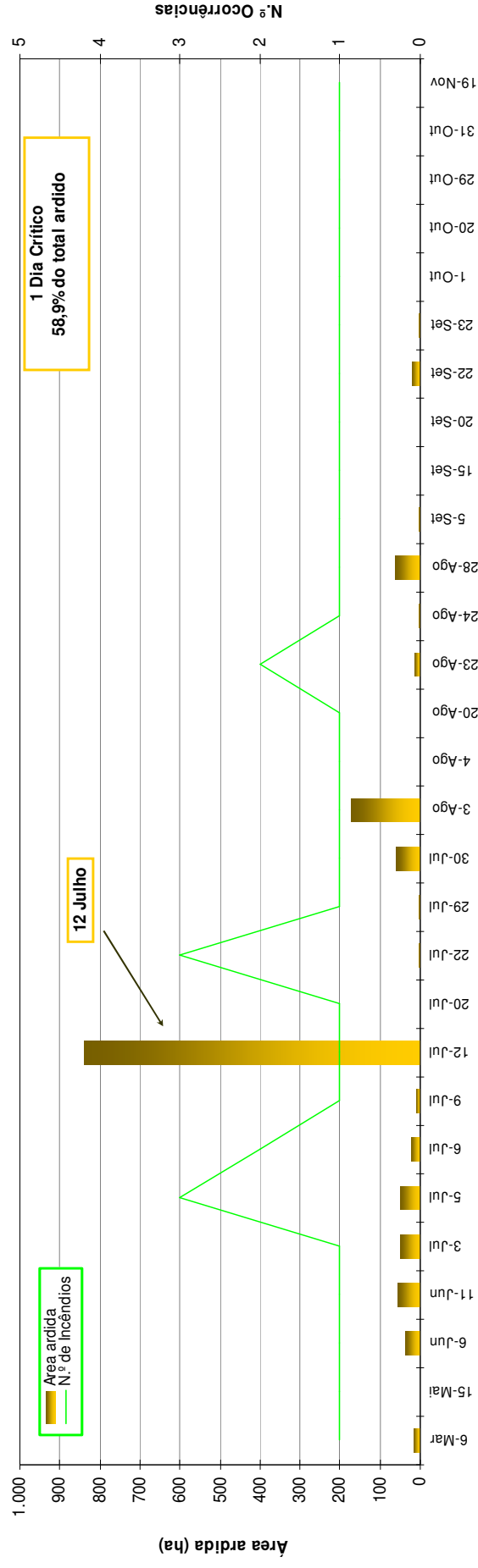


Gráfico 9: Distribuição dos valores diários acumulados da área ardida e n.º de ocorrências (1996-2006).

Fonte dos dados: DGRF

Quanto à distribuição diária da área ardida no Município da Vidigueira, conclui-se do **Gráfico 9**, que existe 1 dia crítico, que corresponde a 58,9% do total da área ardida para o período entre 1996 e 2006, o qual ocorreu no mês de Julho. Deste modo, 12 de Julho destaca-se dos restantes dias como o dia com maior valor de área ardida. Relativamente ao número de ocorrências, constata-se que nos últimos 11 anos, o número máximo de incêndios registados ocorreram nos dias 5 de Julho e 22 de Julho com um máximo de 3 ocorrências cada.

10.5. Área Ardida e Número de Ocorrências – Distribuição Horária

A distribuição horária da área ardida e número de ocorrências pode ser utilizado como um forte indicador no planeamento dos horários e do número de equipas de vigilância a actuar no terreno pelos diferentes períodos do dia.

Da análise do **Gráfico 10** constata-se que a hora mais crítica a nível de área ardida, para o período de 1996 a 2006, ocorreu entre as 12:00 e as 12:59 horas, onde arderam 63,8% do total de área ardida. No que respeita ao número de incêndios verifica-se que o período do dia mais propício à sua ocorrência ocorre entre as 12:00 e as 23:59 horas, com 94,3% das ocorrências, correspondendo a 99,9% do total da área ardida para o período de tempo estudado.

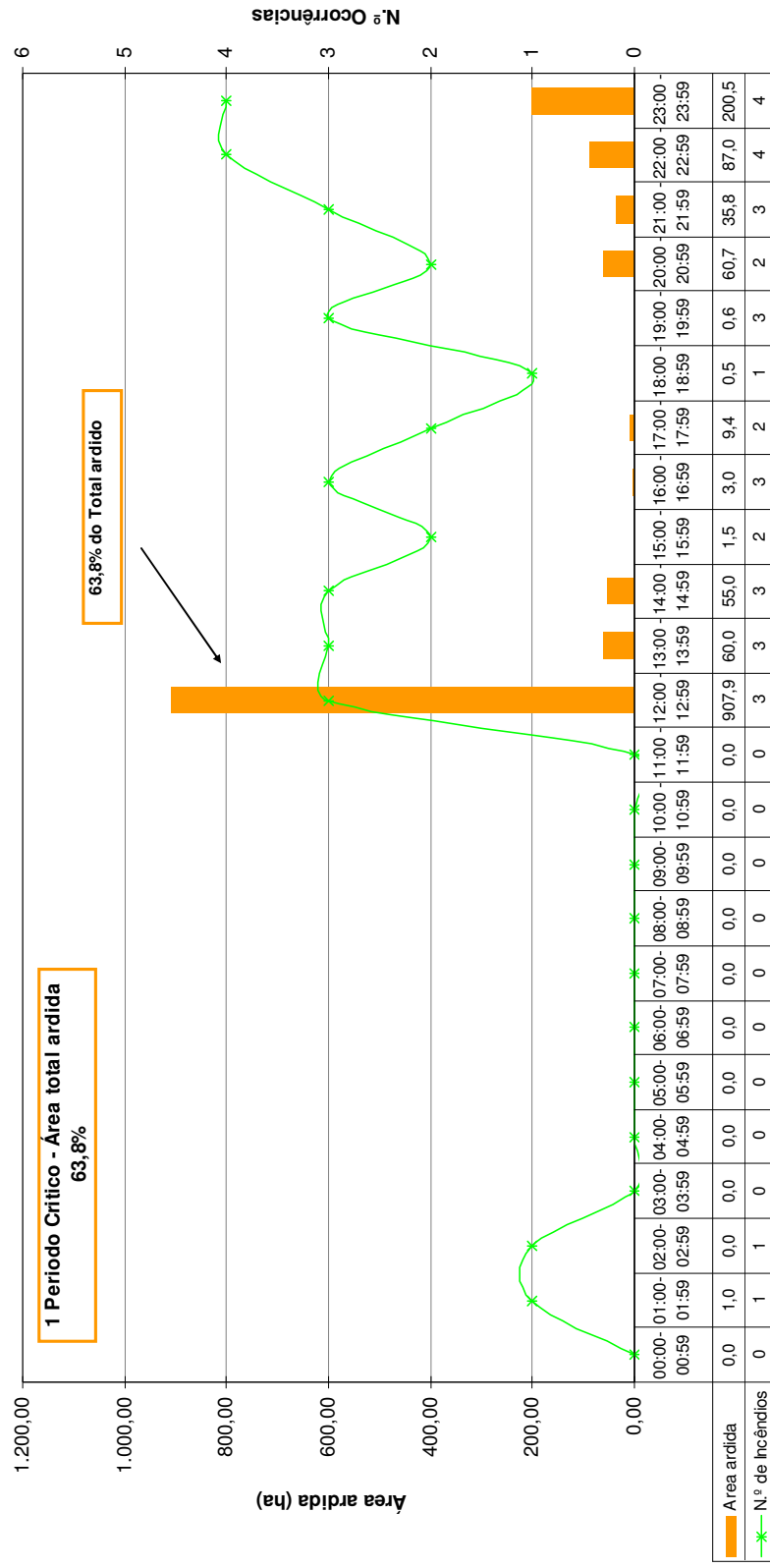


Gráfico 10: Distribuição horária da área arida e n.º de ocorrências (1996-2006).

Fonte dos dados: DGRF

Conclui-se, assim, pelo gráfico anterior (**Gráfico 10**) que os maiores valores de área ardida e número de ocorrências encontram correspondência com as horas do dia de maior calor, sendo as temperaturas elevadas, uma das causas dos incêndios registados. Face às condições apresentadas verifica-se a necessidade de reforçar os meios de vigilância, detecção, primeira intervenção e combate aos incêndios nos períodos do dia mais críticos.

10.6. Área Ardida em Espaços Florestais

Ao nível do coberto vegetal, observa-se pelo **Gráfico 11** que entre 1996 e 2006, o tipo de cobertura mais afectada pelos incêndios florestais foram os povoamentos. Do conjunto de anos analisados, destaca-se o ano de 2004 como o mais crítico, onde arderam cerca de 565,1 hectares de povoamentos e 296,8 hectares de matos. Em termos percentuais, verifica-se que 66,7% da área total ardida, para o período de tempo considerado, correspondem a povoamentos e que 33,3% correspondem a matos.

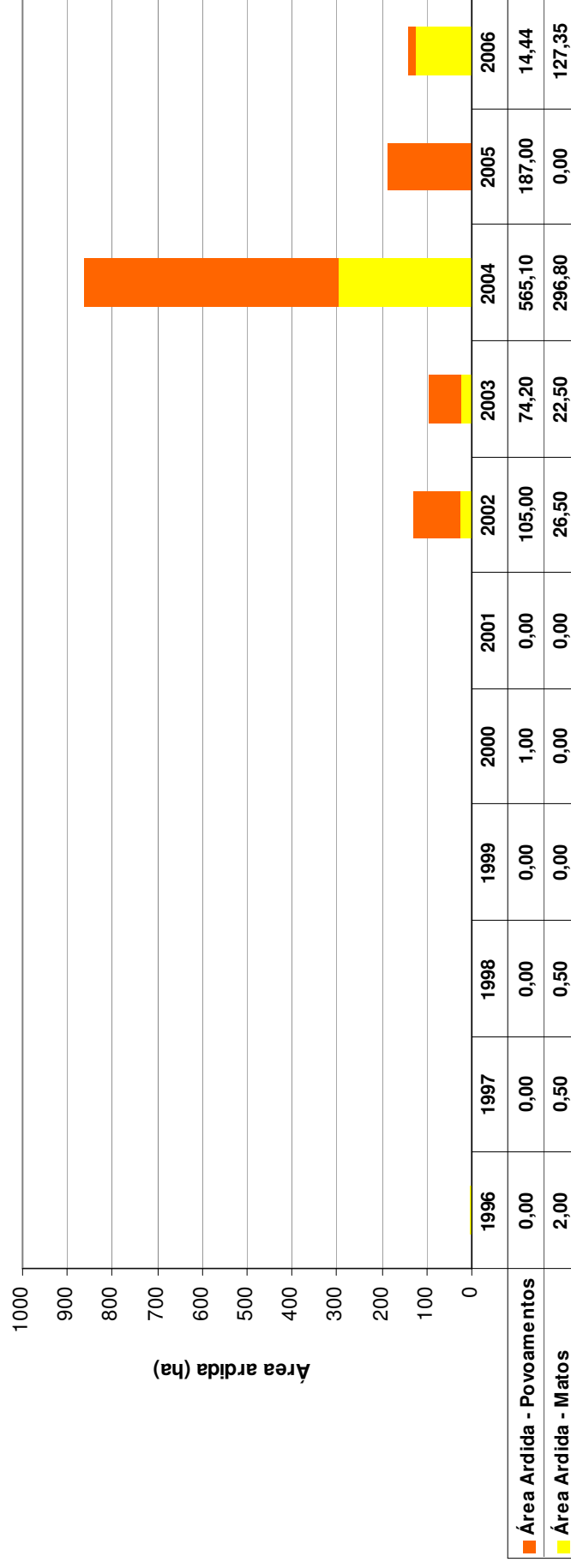


Gráfico 11: Distribuição da área ardida em espaços florestais (1996-2006).

Fonte dos dados: DGRF

10.7. Área Ardida e Número de Ocorrências por Classes de Extensão

O **Gráfico 12** relaciona a área ardida com o número de ocorrências por classe de extensão no período entre 1996 e 2006. Mediante a sua análise verifica-se que a área ardida originada pelos grandes incêndios não apresenta relação directa com o número de ocorrências. No período em causa 62,9% das ocorrências registadas deram origem a incêndios com menos de 10 hectares, inversamente 71,0% da área ardida (incêndios com área > 100 hectares) correspondem a 2 ocorrências. Perante estes dados, podemos afirmar que a rápida detecção de um incêndio e a primeira intervenção assumem um papel preponderante no sentido de inverter a actual situação.

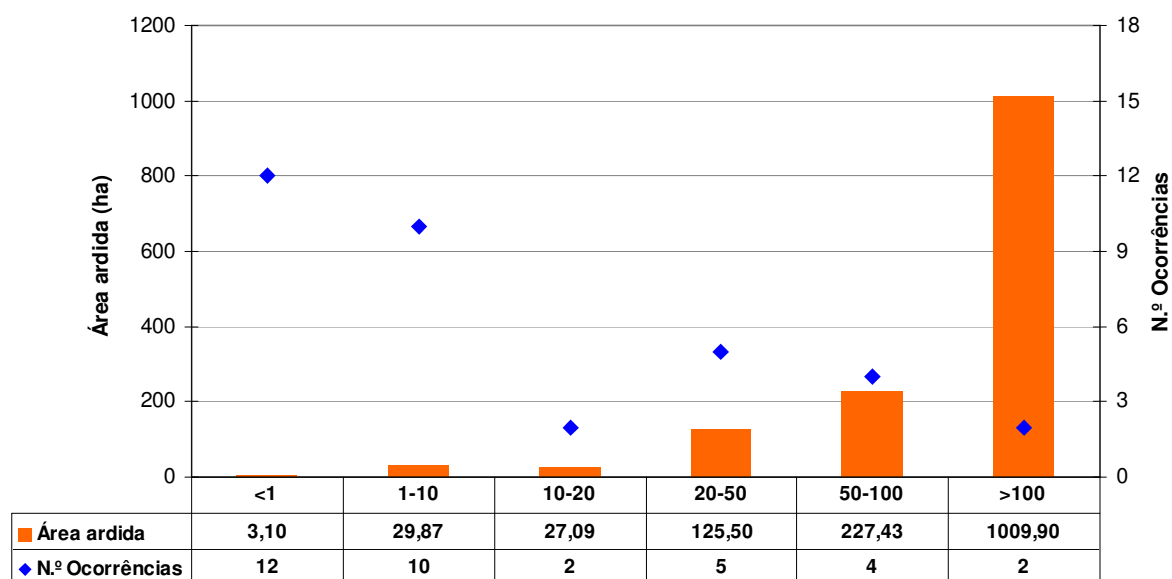


Gráfico 12: Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências por classes de extensão (1996-2006).

Fonte dos dados: DGRF

10.8. Grandes Incêndios (Área > 100 hectares) – Distribuição Anual

Desde o ano de 2003, o primeiro ano crítico a nível de área florestal ardida, que se torna necessário entender quais as razões associadas a situações de incêndios

florestais. Assim, o estudo dos grandes incêndios ao longo do tempo vem no sentido de avaliar a evolução dos mesmos, a nível de número e área (**Gráfico 13**).

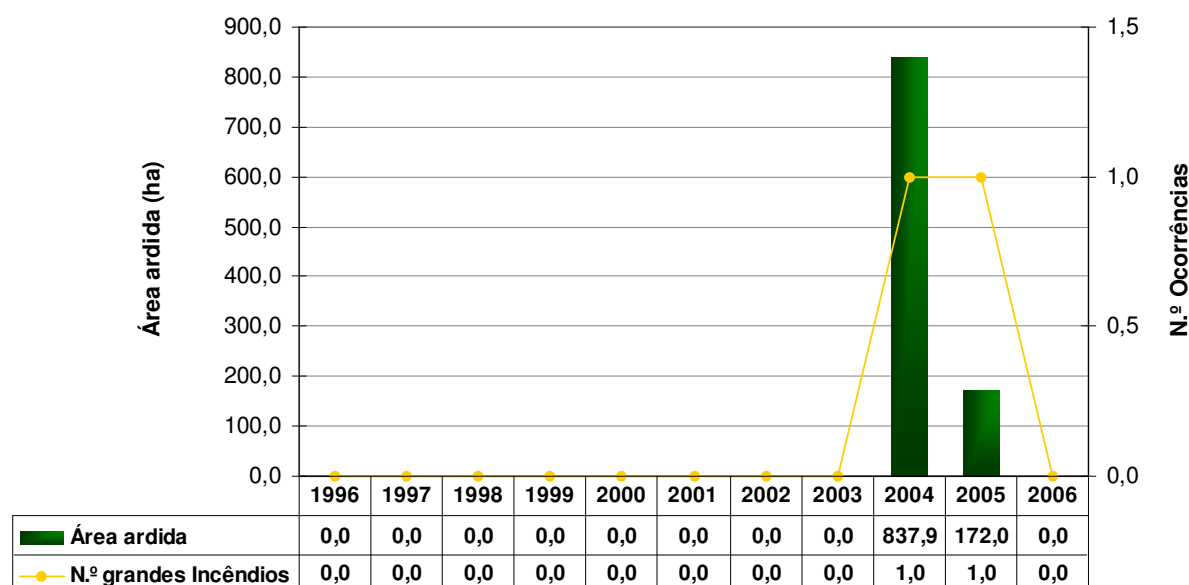


Gráfico 13: Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios (1996-2006).

Fonte dos dados: DGRF

De acordo com o (**Gráfico 13**) e do **Mapa N.º 34** (Capítulo 11), constata-se que os anos de 2004 e 2005 foram os únicos anos onde ocorreram incêndios cuja área ardida foi de 837,9 hectares e 172,0 hectares, respectivamente. Em 2004, o ano mais crítico a nível de área ardida, verifica-se que a única ocorrência registada foi responsável por 83,0% da área correspondente à área dos grandes incêndios.

O quadro seguinte (**Quadro 47**) suporta a informação do gráfico anterior confirmando a existência de grandes incêndios só a partir de 2004. Todavia, verifica-se que um dos incêndios devastou uma área entre os 100-500 hectares enquanto que o outro devastou uma área entre os 500-1000 hectares.

Quadro 49: Distribuição anual do n.º de grandes incêndios por classes de área.

Ano	Classes de área			TOTAL
	100-500	500-1000	>1000	
1996	-	-	-	0
1997	-	-	-	0
1998	-	-	-	0
1999	-	-	-	0
2000	-	-	-	0
2001	-	-	-	0
2002	-	-	-	0
2003	-	-	-	0
2004	-	1	-	1
2005	1	-	-	1
TOTAL	1	1	0	2

Fonte dos dados: DGRF

10.9. Grandes Incêndios (Área > 100 hectares) – Distribuição Mensal

Para uma melhor compreensão do histórico dos grandes incêndios e quais as condições que os propiciam, foi avaliada a sua distribuição mensal e o número de ocorrências para o Município de Vidigueira (**Gráfico 14**).

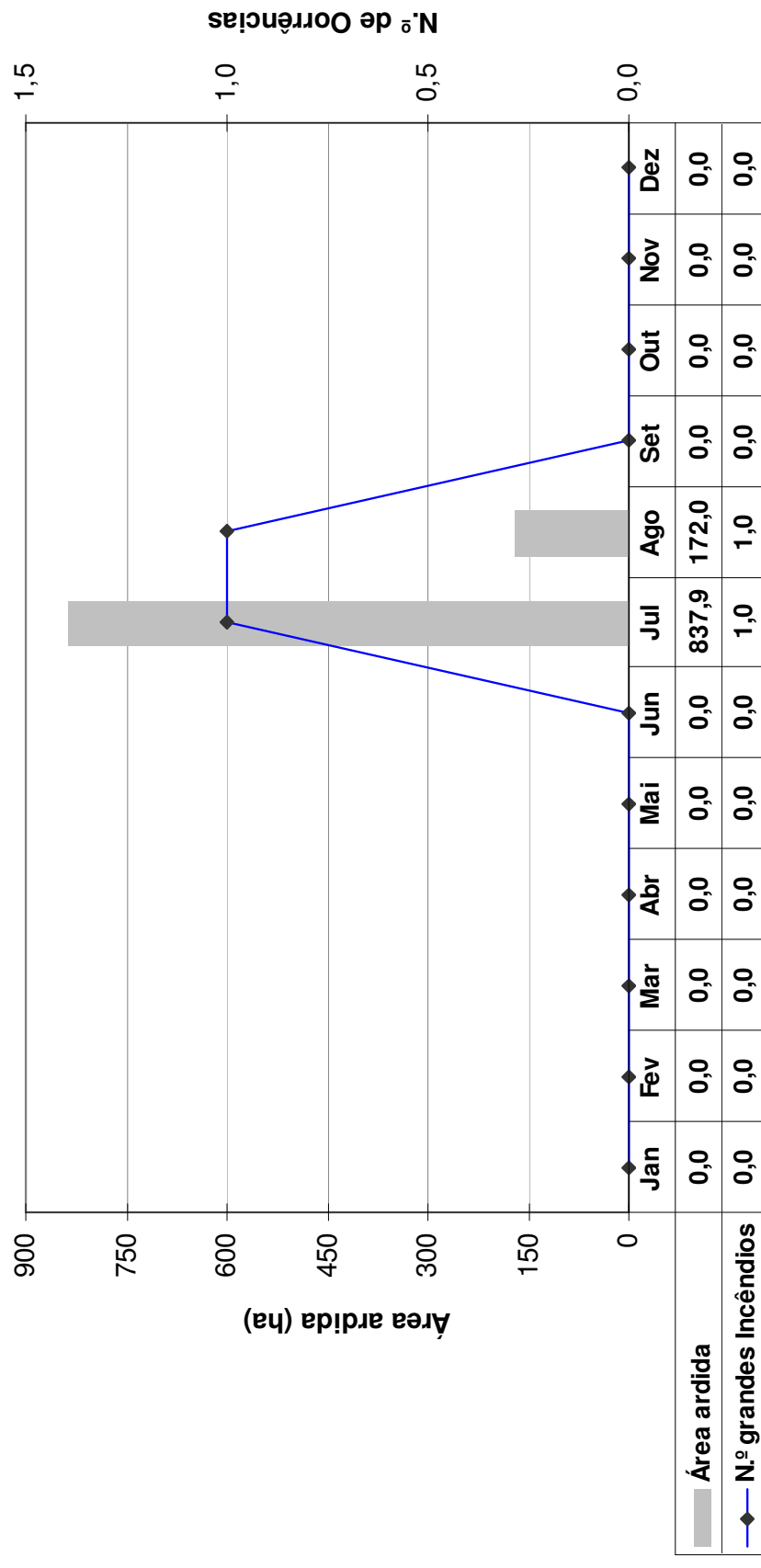


Gráfico 14: Distribuição Mensal da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios (1996-2006).

Fonte dos dados: DGRF

No **Gráfico 14** a distribuição mensal indica-nos que no período de 1996 a 2006 os grandes incêndios ocorreram nos meses de Julho e Agosto. Este facto não é surpreendente se tivermos em conta que é precisamente nestes meses que as condições climatéricas apresentam características mais severas, nomeadamente, valores de temperatura elevados, humidades relativas do ar mais reduzidos e velocidades do vento mais significativas. Por último, Julho e Agosto são os meses que registam maior número de ocorrências originárias de incêndios de grandes dimensões.

10.10. Grandes Incêndios (Área > 100 hectares) – Distribuição Semanal

O **Gráfico 15** indica a distribuição semanal da área ardida e número de ocorrências dos grandes incêndios de 1996 a 2006. Pela sua análise verifica-se que apenas se registaram incêndios à Segunda-Feira e Quarta-Feira. Dos sete dias da semana, Segunda-Feira é o dia que apresenta maior valor de área ardida, representando 83,0% do total ardido. Quanto ao número de ocorrências, registaram-se para Segunda e Terça-Feira apenas uma ocorrência cada.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

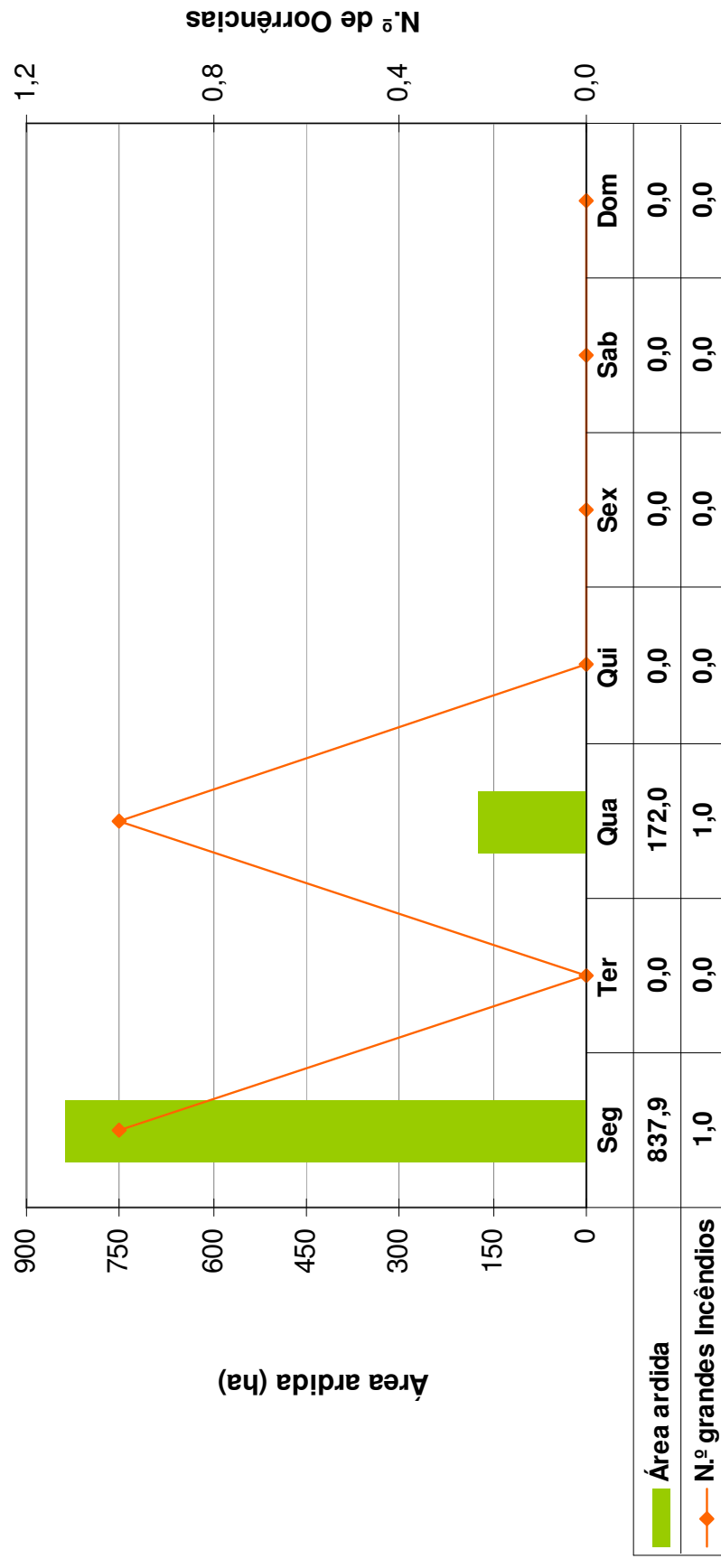


Gráfico 15: Distribuição semanal da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios (1996-2006).

Fonte dos dados: DGRF

10.11. Grandes Incêndios (Área > 100 hectares) – Distribuição Horária

Pela observação do **Gráfico 16** conclui-se que os maiores valores de área ardida, decorrente dos grandes incêndios, foram registados maioritariamente entre o período horário compreendido entre as 12:00 e as 23:59 horas, com especial incidência entre as 12 e as 12:59 horas. Os valores de área ardida apresentados estão relacionados com as horas de maior calor e com a altura de maior actividade da população, propiciando o aumento do risco de incêndio no Município.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

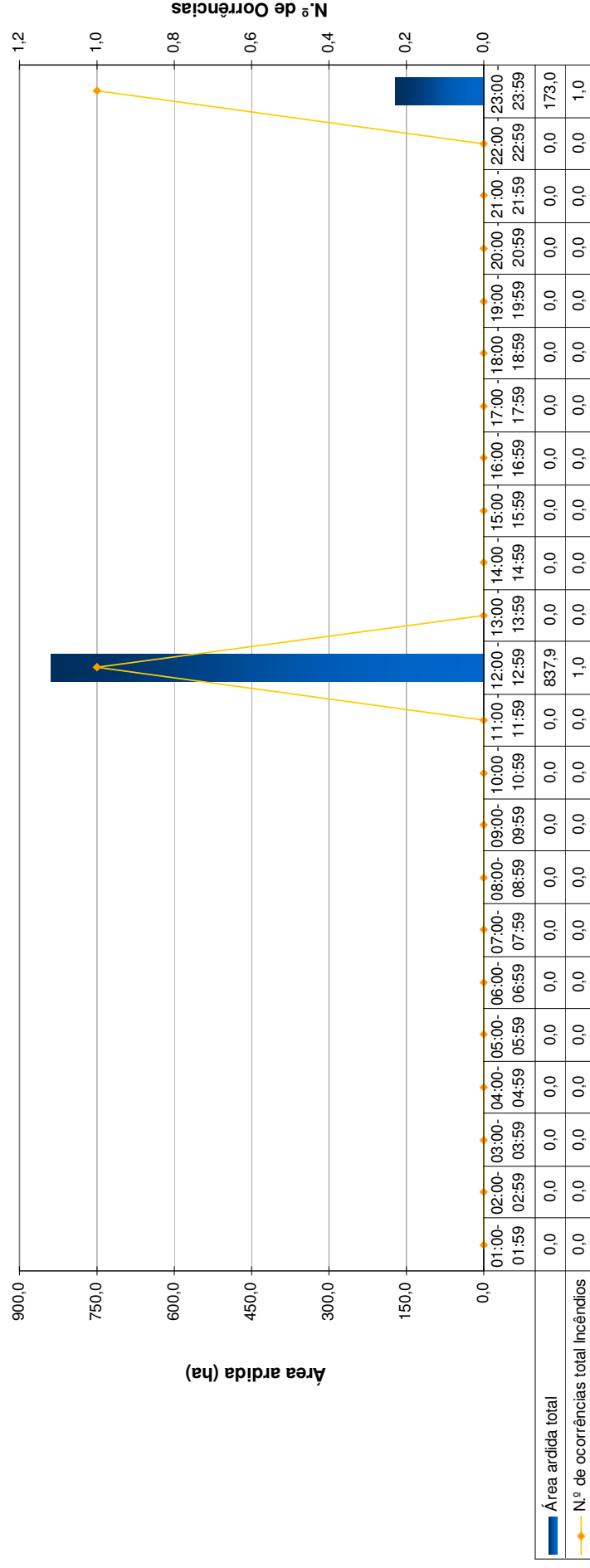


Gráfico 16: Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios (1996-2006).

Fonte dos dados: DGRF

10.12. Pontos de Início e Causas

Analisando o mapa de pontos de início e causas dos incêndios (**Mapa N.º 35**) (Capítulo 11), para o período de 2001 a 2006, verifica-se que os 27 focos de incêndio registados ocorreram em todas as freguesias do Município de Vidigueira, com destaque para as freguesias de Selmes, Pedrógão e Vidigueira, onde ocorreram 11 e 6 incêndios, respectivamente. Pelo mapa referido constata-se que algumas das ocorrências tiveram início no mesmo local, mas em anos diferentes, estando por isso assinaladas pelos seus códigos respectivos.

Quanto às causas dos incêndios, estes encontram-se na sua maioria por apurar, sendo que das 27 ocorrências, 18 não têm qualquer informação, 7 são de causa desconhecida e 2 são acidentais.

Relativamente à distribuição do número de focos de incêndio pelos anos em análise, constata-se que o maior número de incêndios ocorreu em 2006, com 13 ocorrências, seguido de 2002 com 6 ocorrências, 2003 e 2004 com 3 ocorrências e 2005 com 2 ocorrências.

Por sua vez, o **Quadro 48** faz o resumo do número total de incêndios e causas por freguesia entre 2001 e 2006.

Quadro 50: Nº total de incêndios e causas por freguesia (2001-2006).

Freguesia	Causas	Total de Incêndios	Nº de incêndios investigados
Pedrógão	Acidentais	1	-
	Sem informação	5	-
	Sub-Total	6	-
Selmes	Acidentais	1	-
	Desconhecida	4	-
	Sem informação	6	-
	Sub-Total	11	-
Vidigueira	Desconhecida	1	-
	Sem informação	5	-
	Sub-Total	6	-
Vila de Frades	Desconhecida	2	-
	Sem informação	2	-
	Sub-Total	4	-

Fonte dos dados: DGRF

Pelo quadro anterior (**Quadro 48**) é de salientar que muitas das causas para a ocorrências de incêndios são inexplicáveis, pois em muitas das ocorrências registadas não existe qualquer tipo de informação que as justifique, é o caso de Selmes, onde 11 das ocorrências registadas, 6 não possuem qualquer tipo de informação. A atribuição de causa a um dado incêndio, torna-se complicada devido às indeterminações das provas materiais ou pessoais, bem como a presença de lacunas na transmissão da informação, deste modo é possível constatar que a freguesia que registou maior valor de causas desconhecidas foi também a freguesia de Selmes com 4 ocorrências. De referir que para o período de tempo considerado (2001-2006), registaram-se 2 casos acidentais para as freguesias de Pedrógão e Selmes. Estes valores devem ser encarados com alguma preocupação, pois o

excesso de desmazelo, descuido e o desrespeito pelas normas de segurança instituídas pelas diversas entidades nacionais ou internacionais propiciam a ocorrência de focos de incêndio.

10.13. Fontes de Alerta

Pela análise do gráfico seguinte (**Gráfico 17**), verifica-se que as principais fontes de alerta para o período de tempo estudado foram, os Populares com 44%, as outras fontes de alerta com 26% e o número de emergência para a protecção da floresta contra incêndios (117) com 19%. Em menor proporção referem-se os postos de vigia com 7% e o CDOS com 4%.

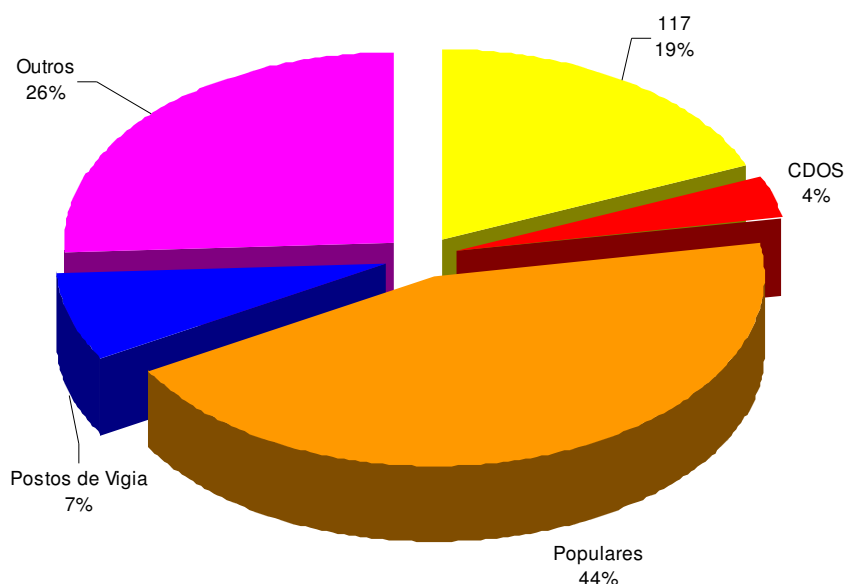


Gráfico 17: Distribuição do n.º de ocorrências por fonte de alerta (2001-2006).

Fonte dos dados: DGRF

Por sua vez, o **Gráfico 18** permite avaliar o número de ocorrências por fonte e hora de alerta entre 2001 e 2006.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

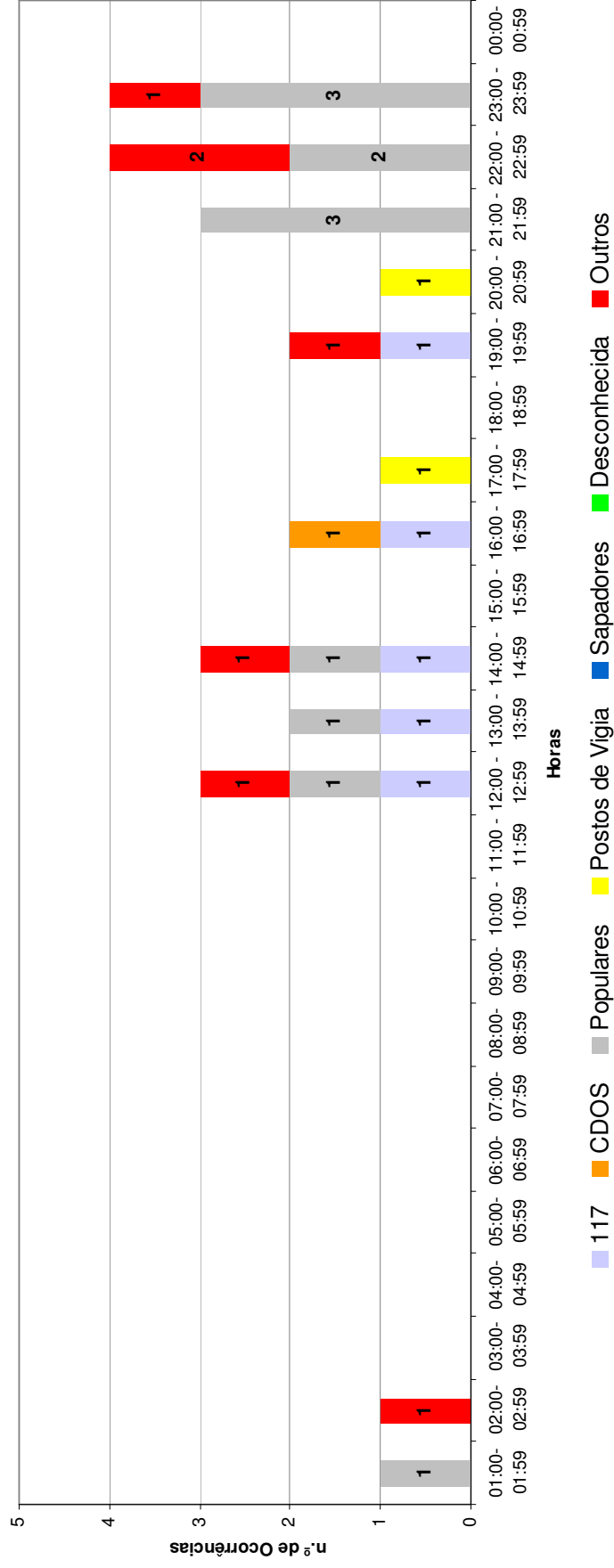


Gráfico 18: Distribuição do n.º de ocorrências por fontes de alerta e hora de alerta (2001-2006).

Fonte dos dados: DGRF

Com base no gráfico anterior (**Gráfico 18**) verifica-se que a maior percentagem de alertas ocorre entre as 12:00 e as 23:59 horas, sendo os populares a principal fonte de alerta com 12 alertas.

11. ANEXO – CARTOGRAFIA

Mapa N.º 20: Mapa do Enquadramento Geográfico do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 21: Mapa Hipsométrico do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 22: Mapa de Declives do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 23: Mapa de Exposições do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 24: Mapa Hidrográfico do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 25: Mapa da População Residente (1981/1991/2001) e da Densidade Populacional (2001) do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 26: Mapa de Índice de Envelhecimento (1981/1991/2001) e sua evolução (1991-2001) do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 27: Mapa da População por Sector de Actividade (2004) do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 28: Mapa da Taxa de Analfabetismo (1981/1991/2001) do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 29: Mapa do Uso e Ocupação do Solo do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 30: Mapa dos Povoamentos Florestais do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 31: Mapa dos Instrumentos de Gestão Florestal dos Municípios da Vidigueira, Portel, Moura, Serpa, Beja e Cuba.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

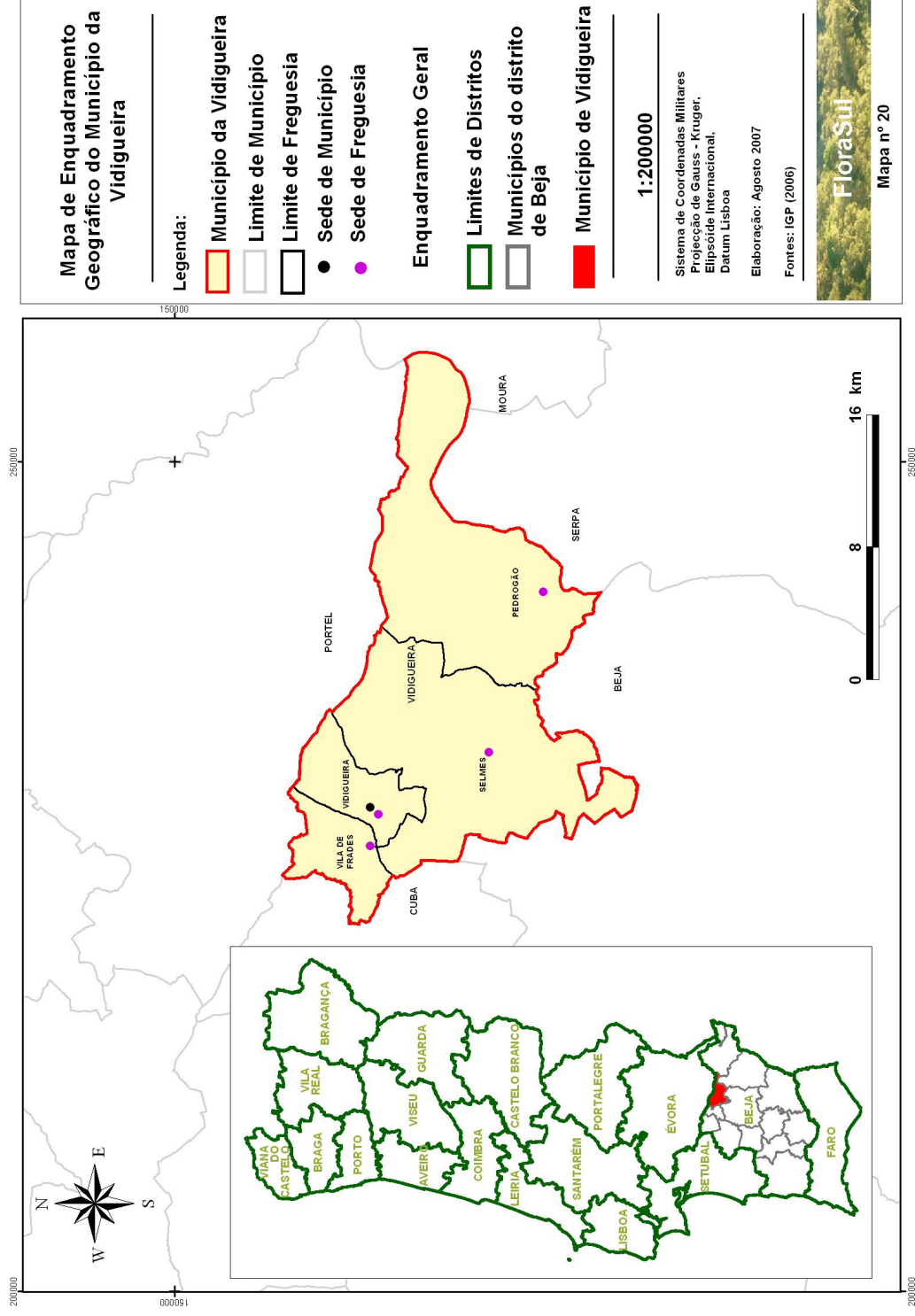
Mapa N.º 32: Zonas de Recreio Florestal, Caça e Pesca do Município da Vidigueira.

Mapa N.º 33: Mapa das Áreas Ardidas dos Municípios da Vidigueira, Portel, Moura, Serpa, Beja e Cuba (1996-2006).

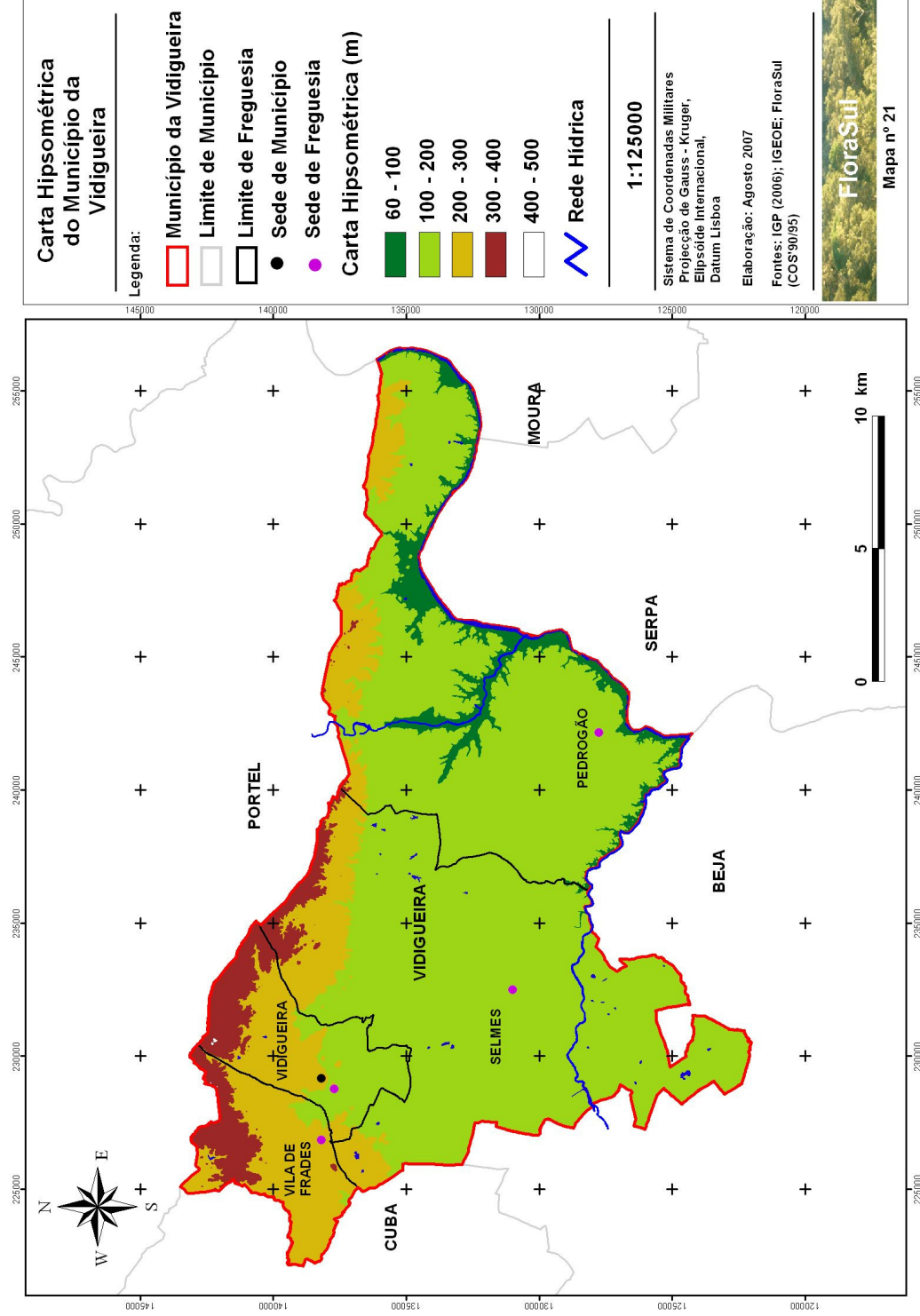
Mapa N.º 34: Mapa das Áreas Ardidas dos Grandes Incêndios do Município da Vidigueira (Período de tempo – 4 anos).

Mapa N.º 35: Mapa dos Pontos de Início e Causas dos Incêndios no Município da Vidigueira (Período de tempo – 6 anos).

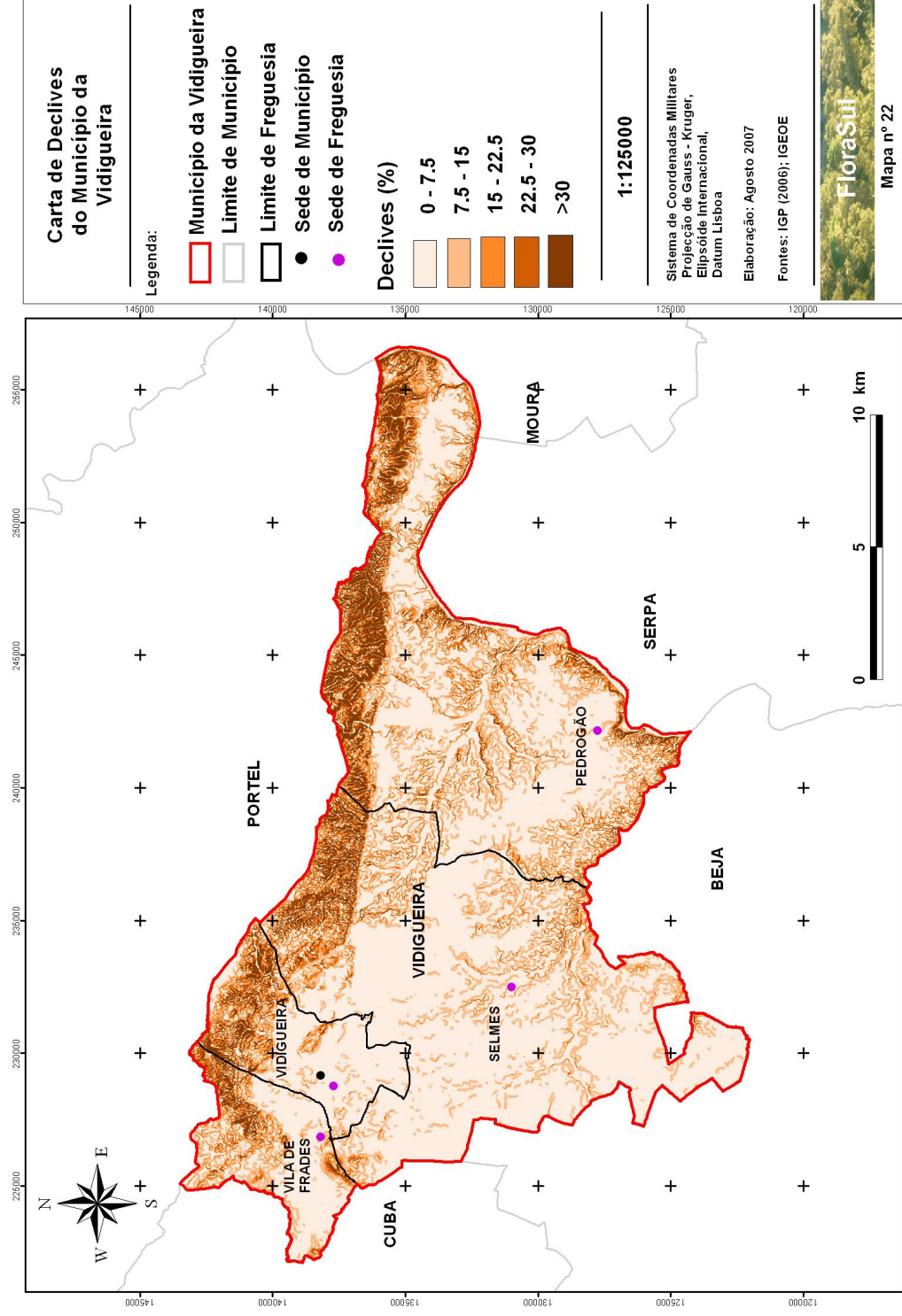
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



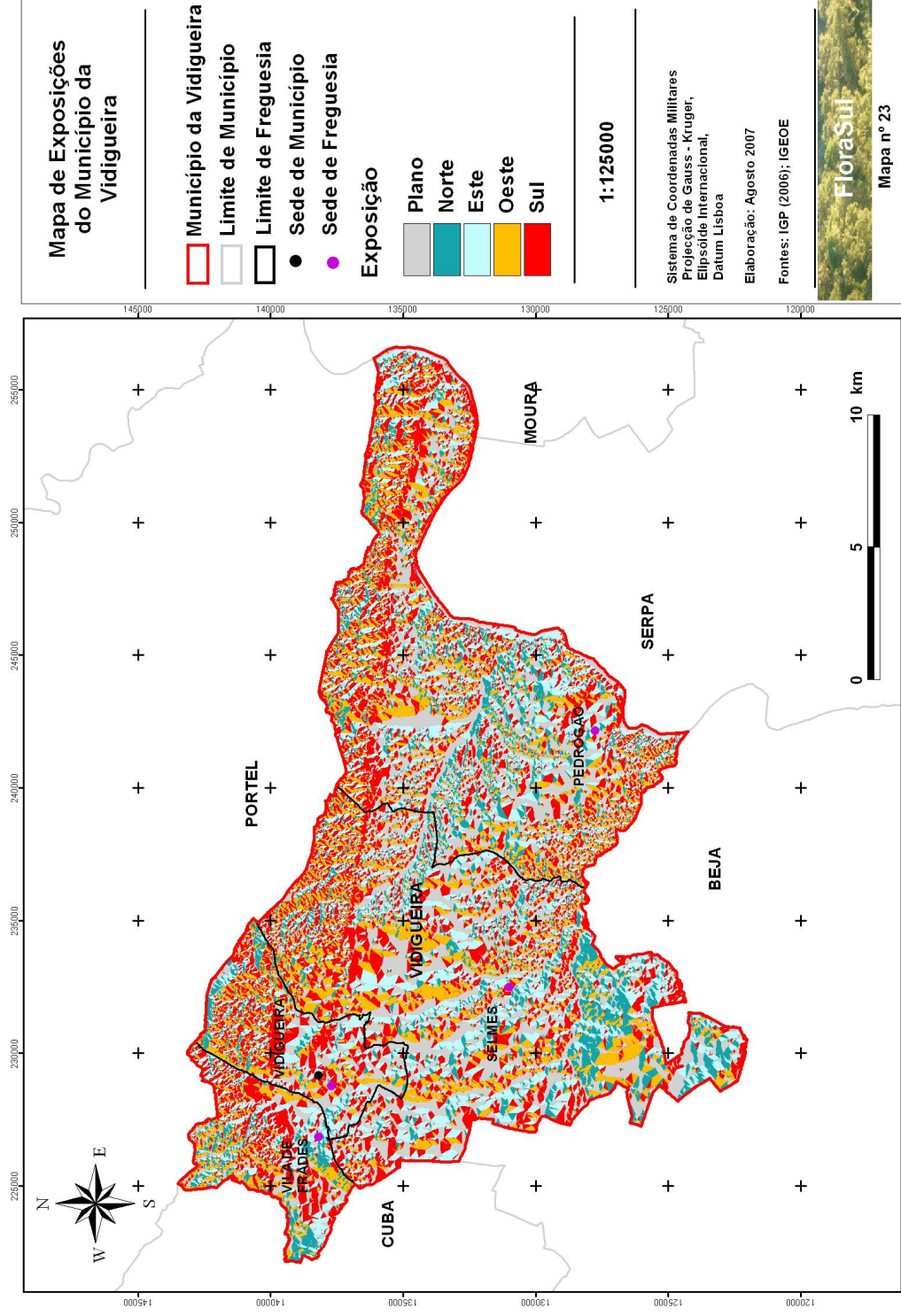
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



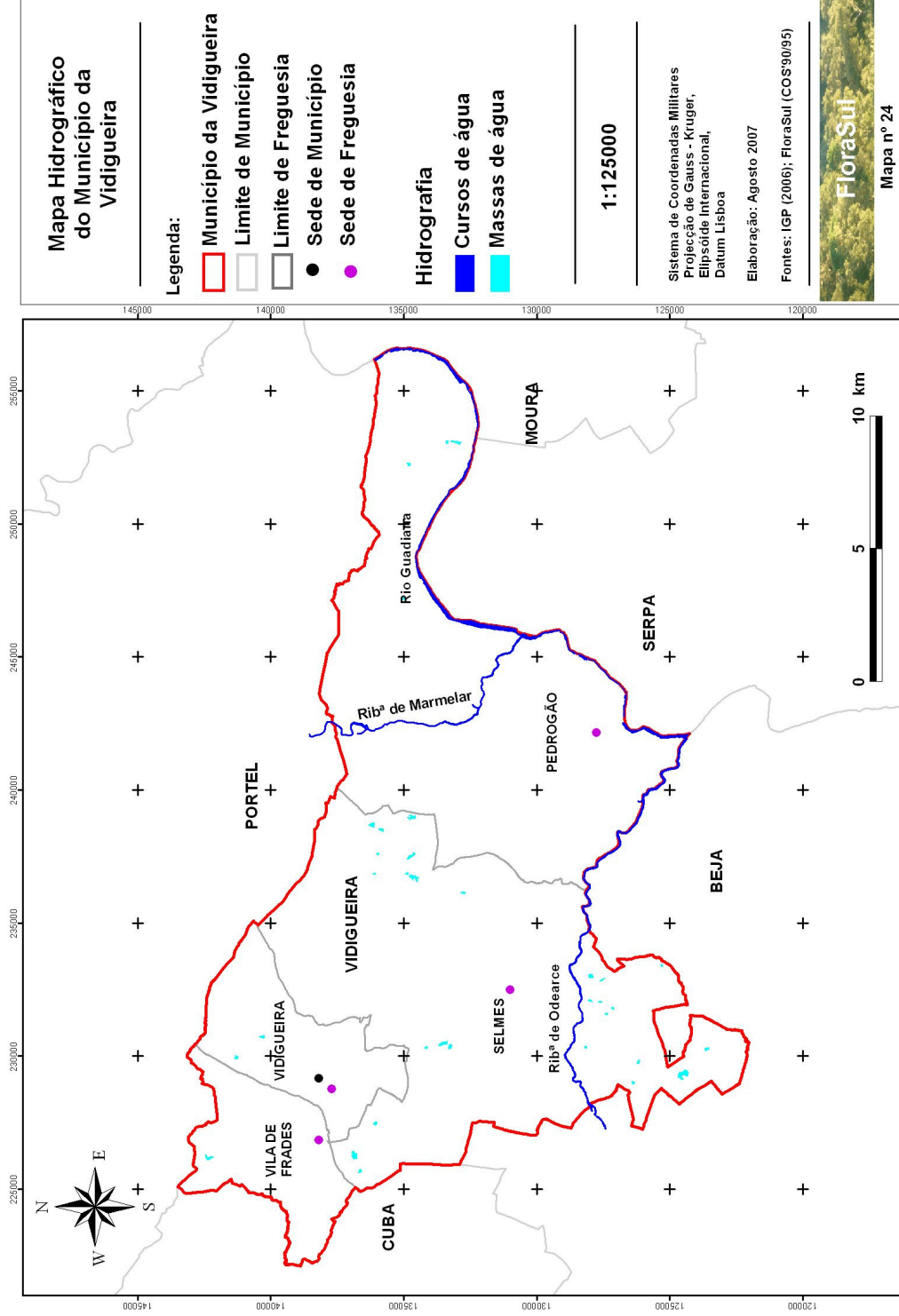
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



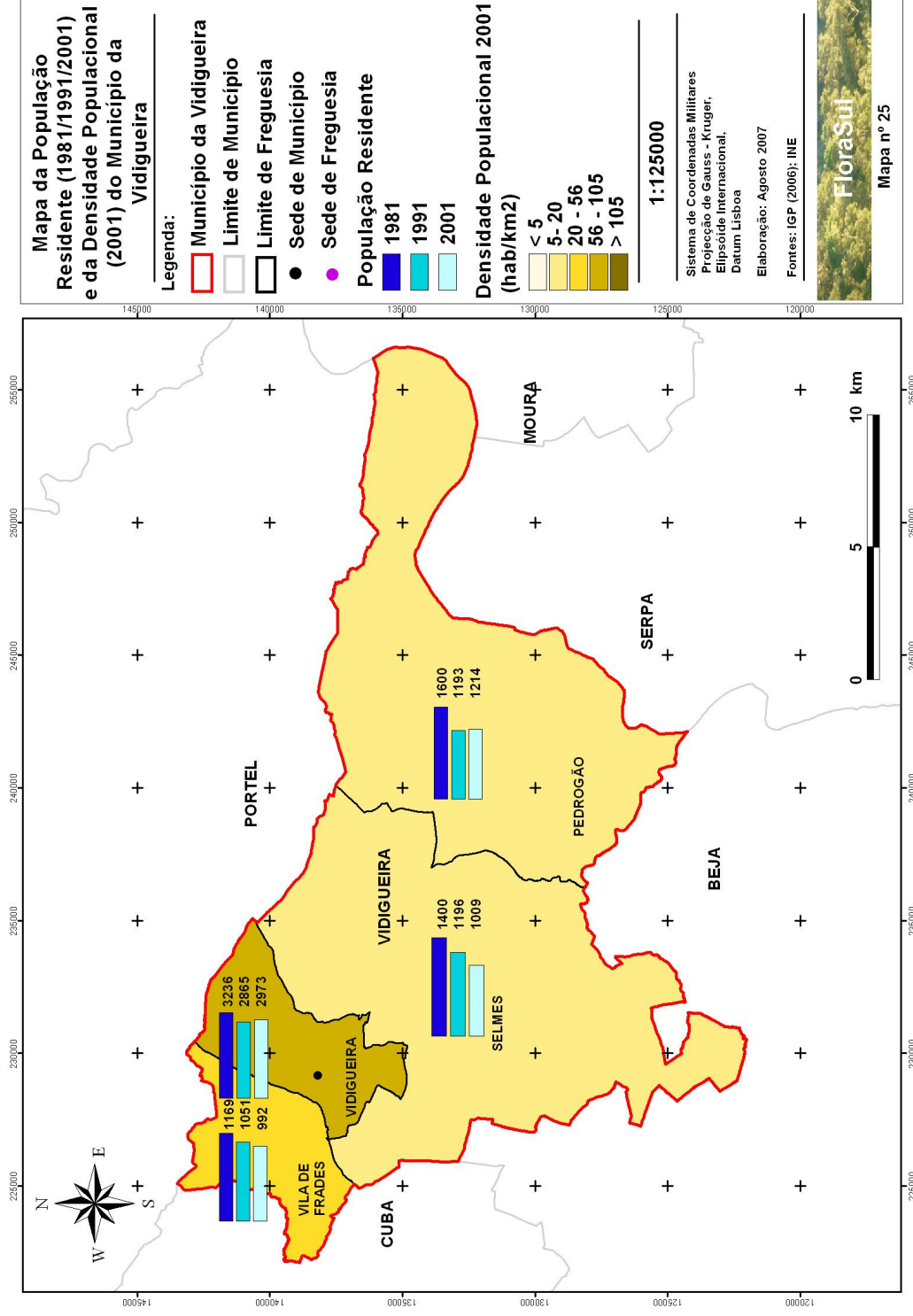
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



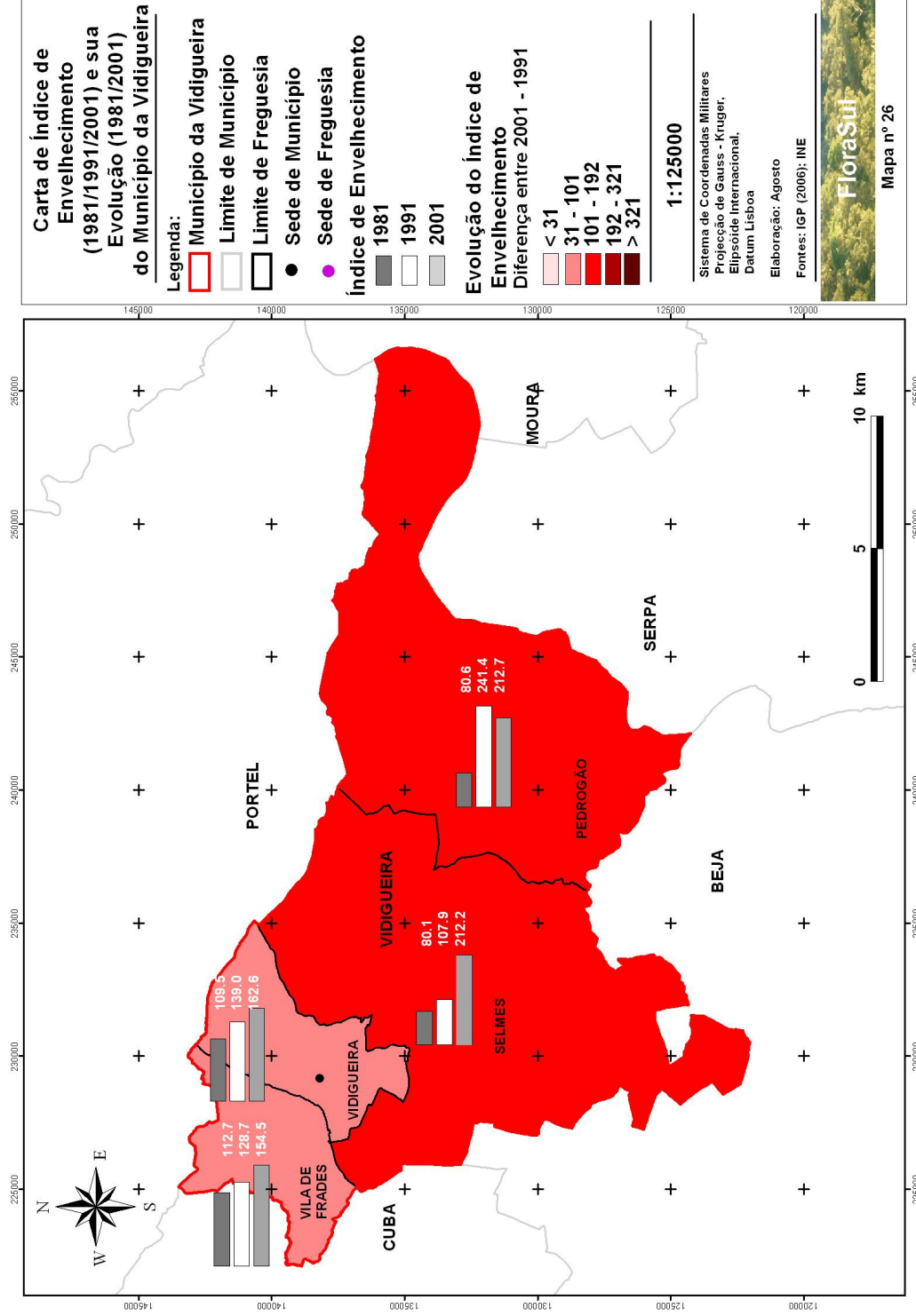
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



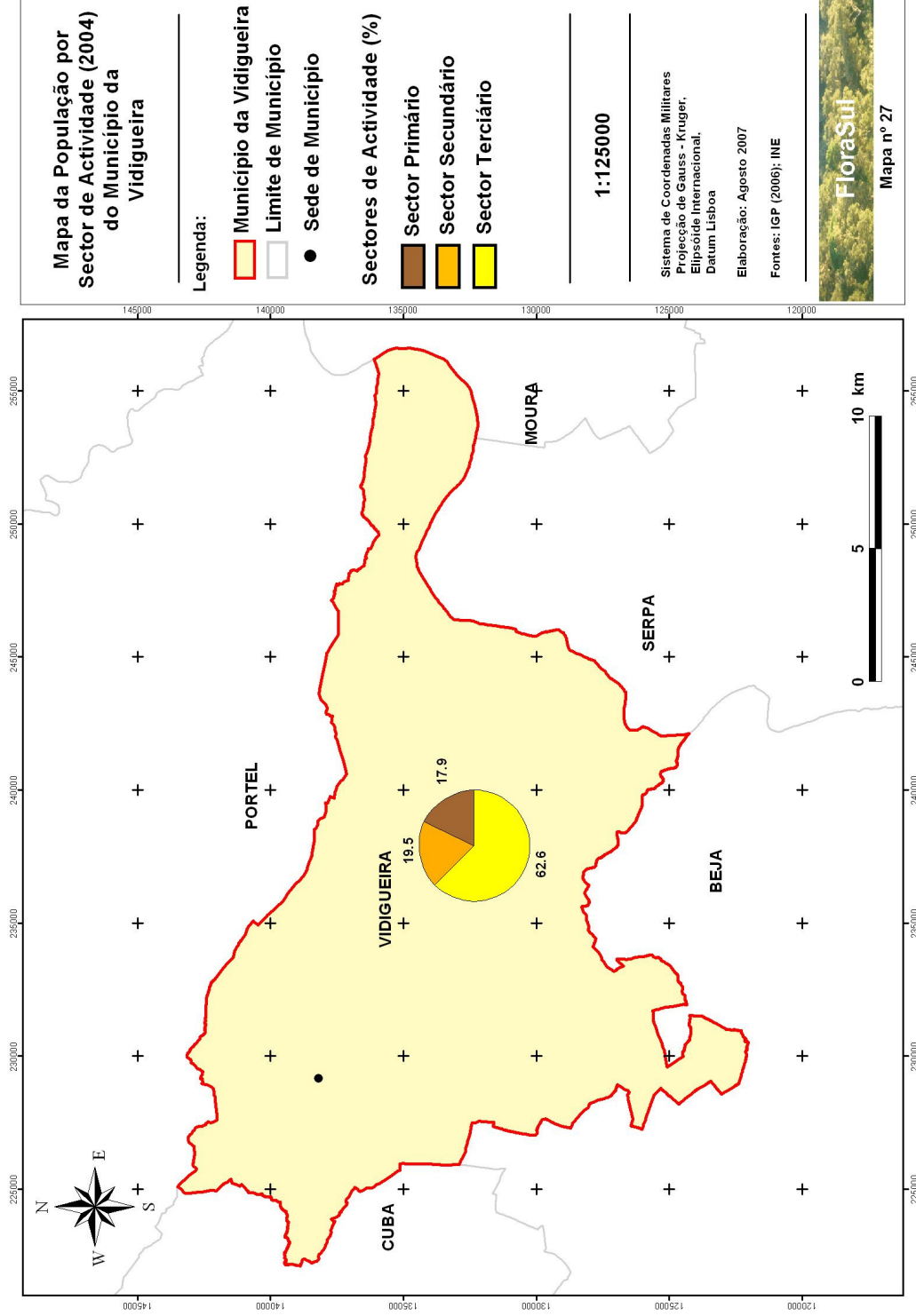
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



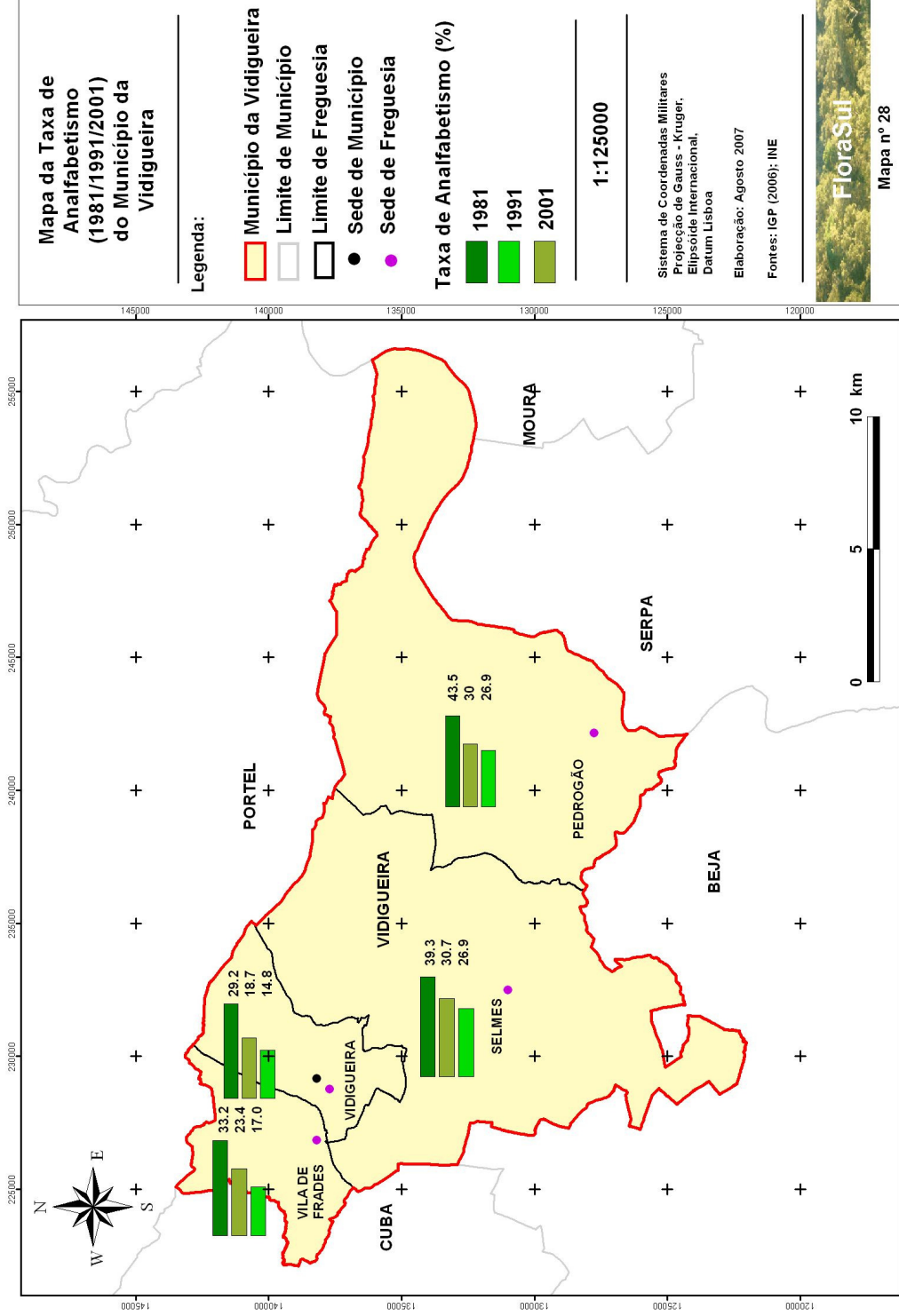
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



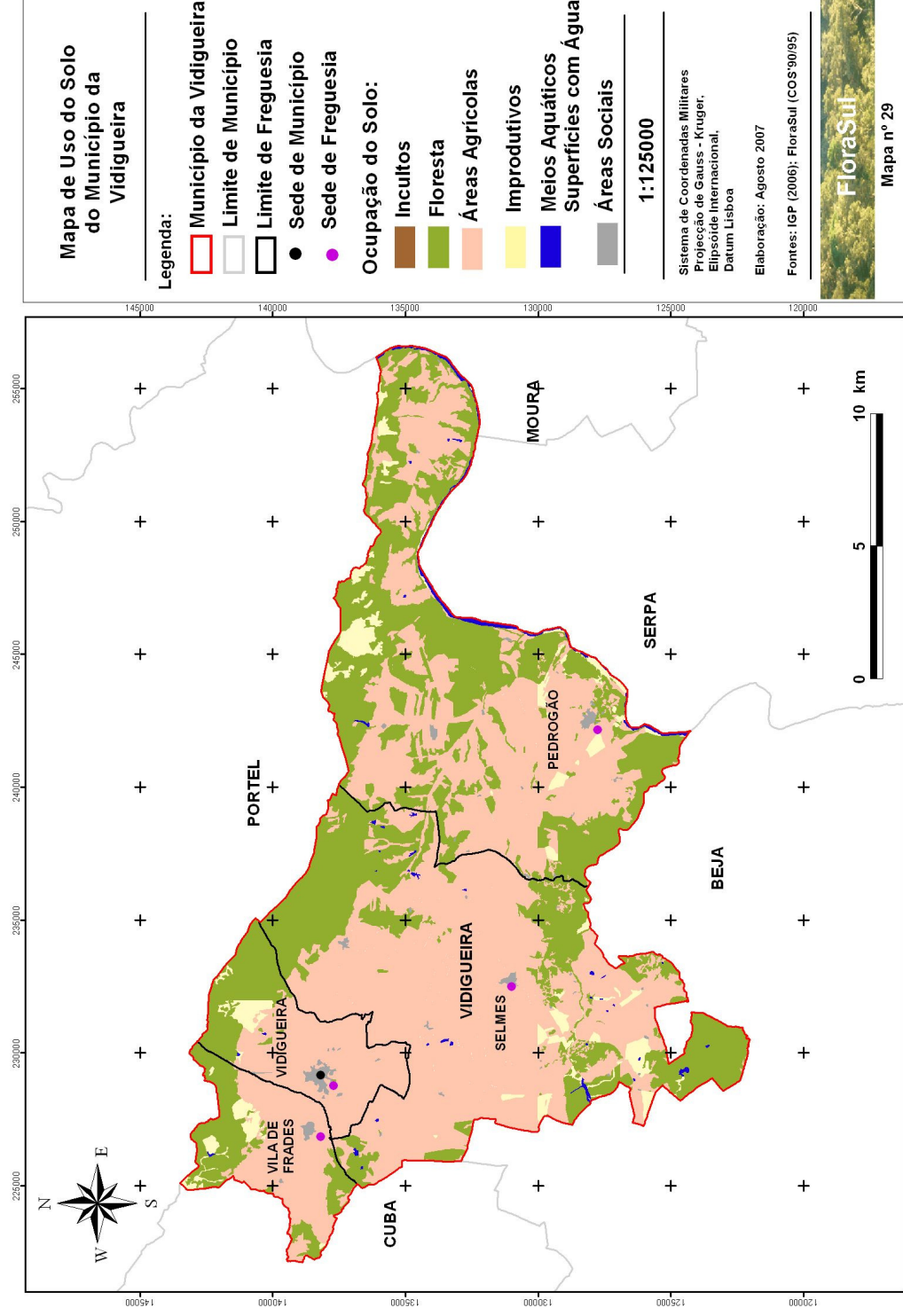
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



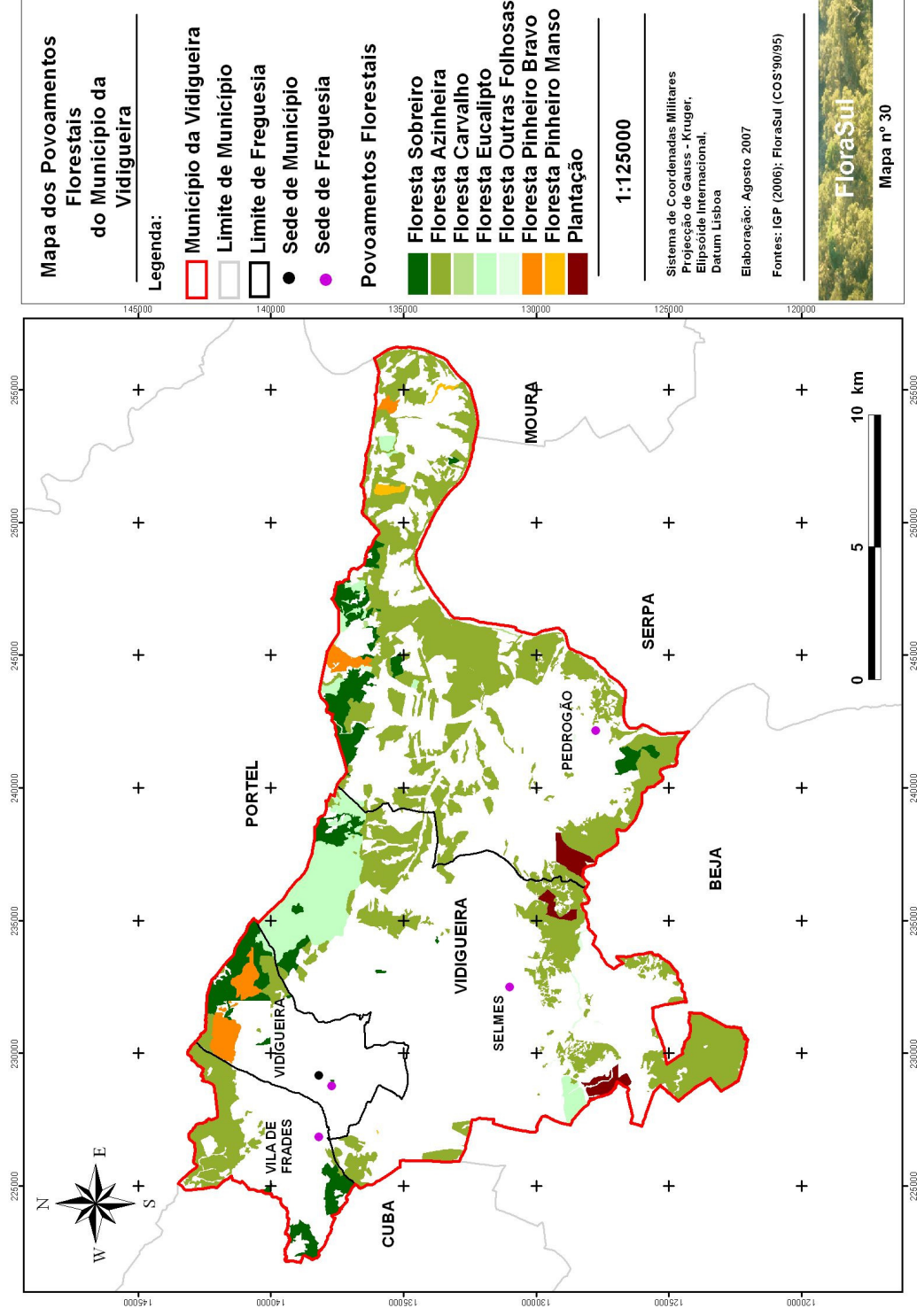
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



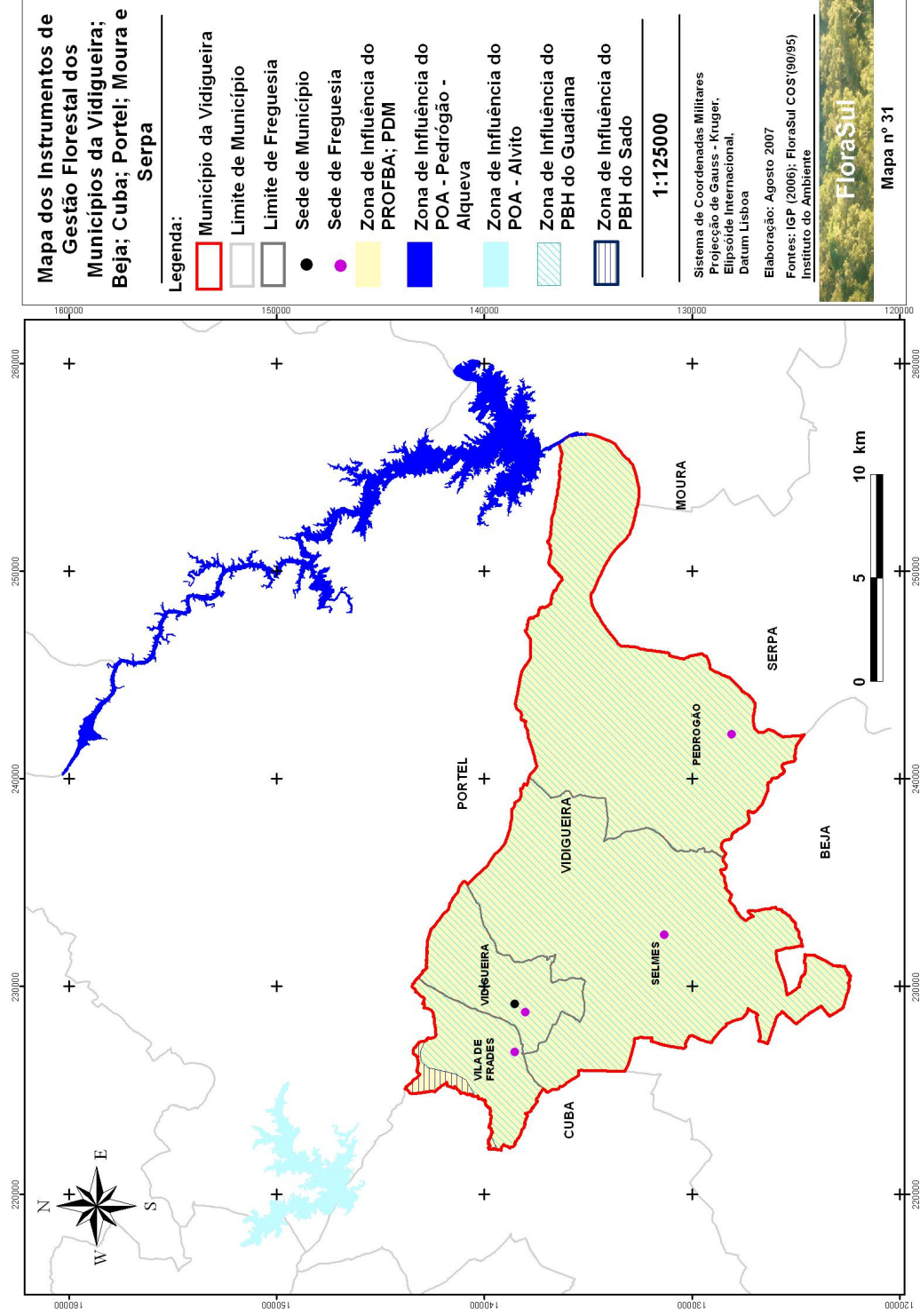
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



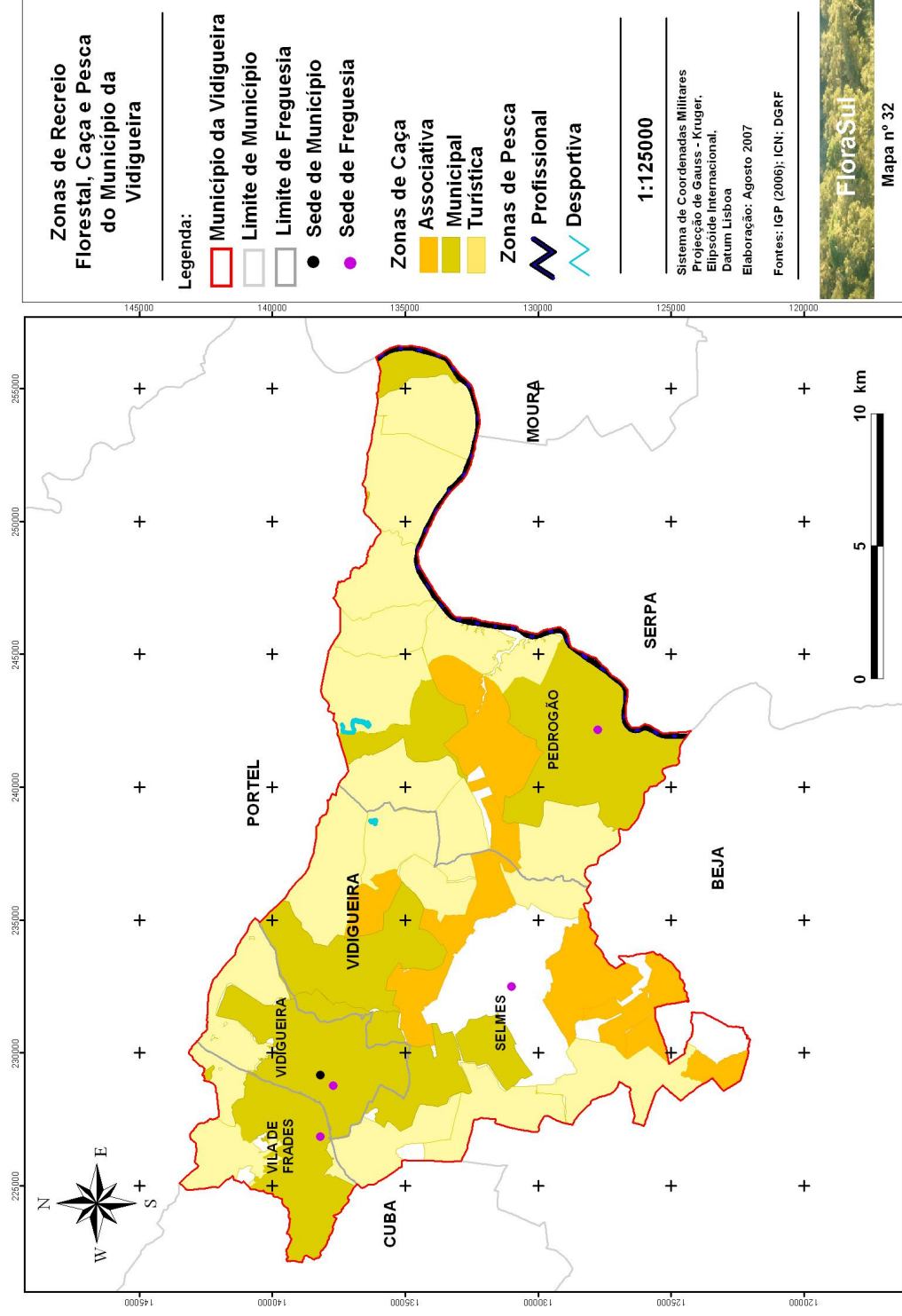
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



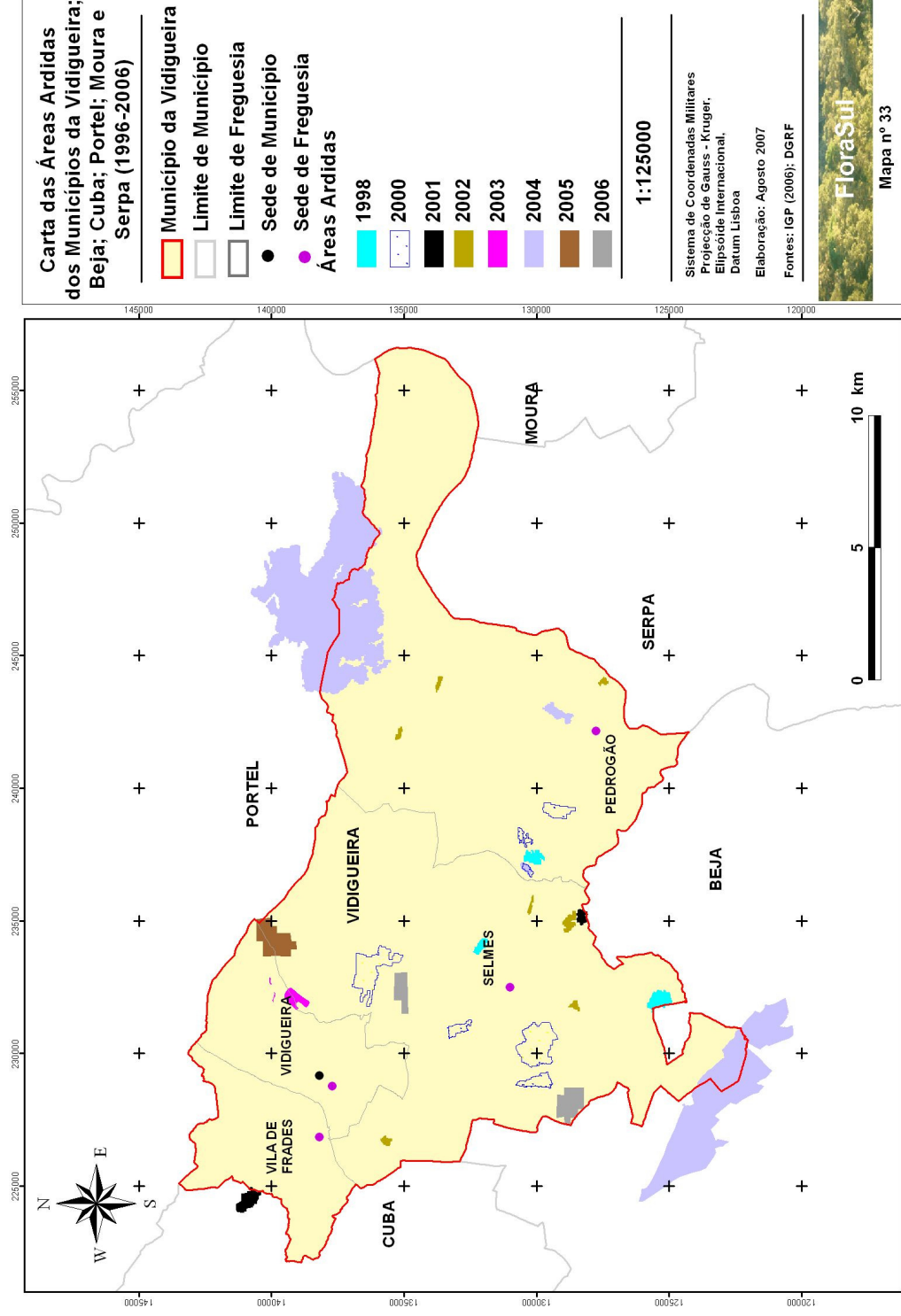
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



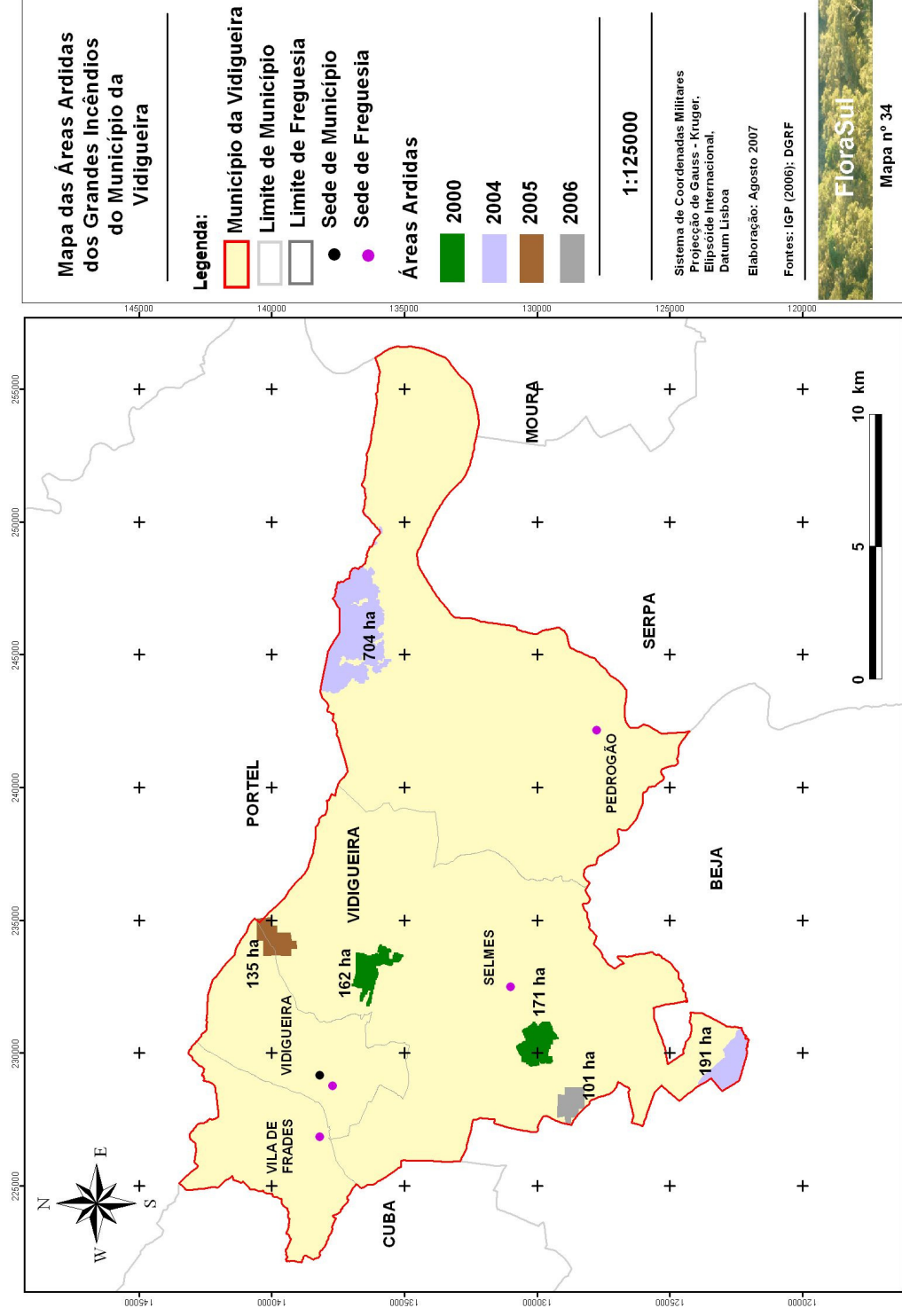
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



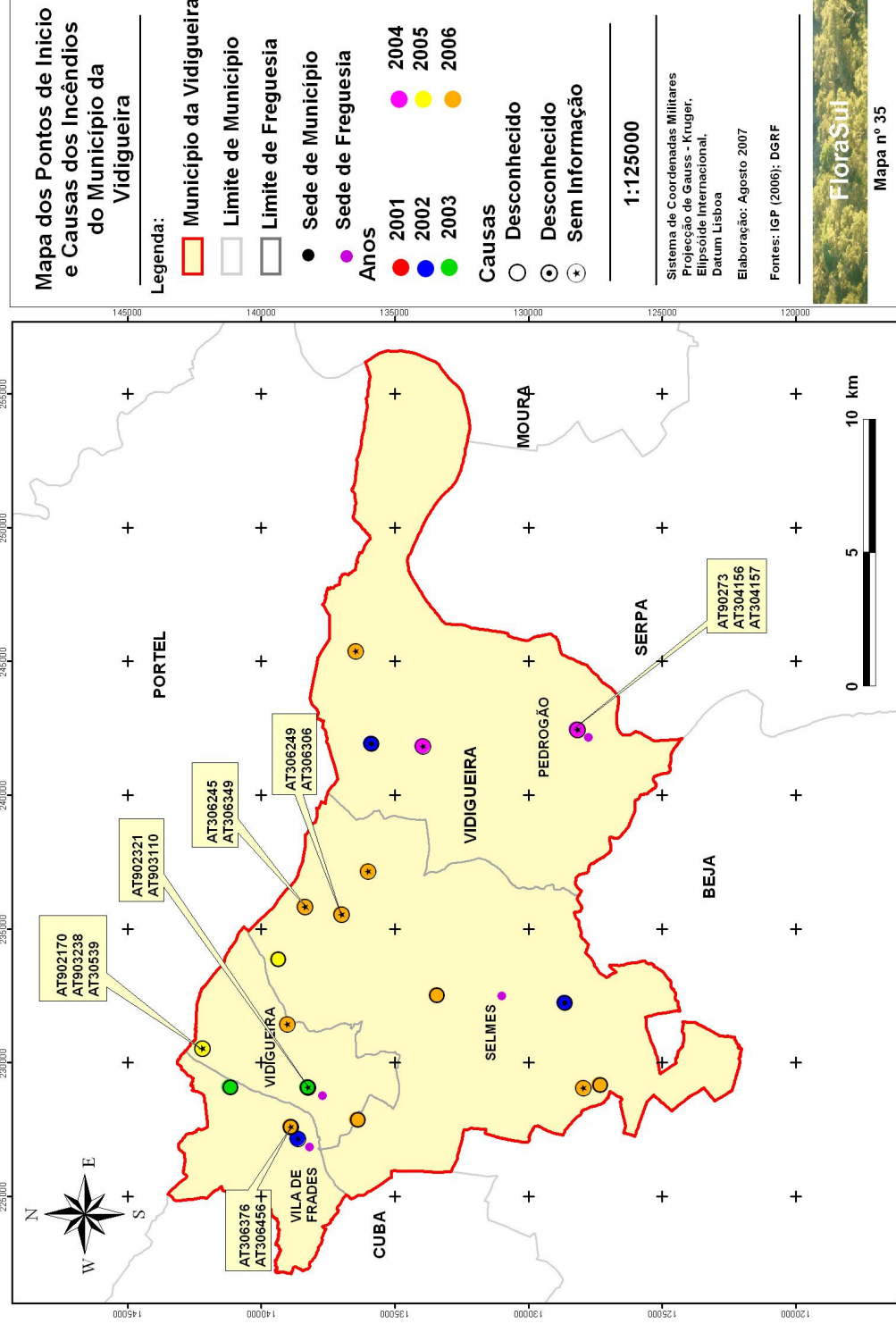
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios



BIBLIOGRAFIA

- Almeida, R., et al. (1995) Relatório do Projecto Piloto de Produção de Cartografia de Risco de Incêndio Florestal, Centro Nacional de Informação Geográfica, 60 pp., Lisboa.
- C.D.O.S.P. (2005). *Plano Especial de Emergência Distrital para Incêndios Florestais 2005*, Ministério da Administração Interna, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, Centro Distrital de Operações de Socorro de Beja, 3ª Revisão, 96 págs.
- C.N.R. (2005). *Orientações Estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003-2004*, Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, Conselho Nacional de Reflorestação, 117 págs.
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Gabinete de Apoio ao Gabinete Técnico Florestal (2007). Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Agosto.
- MADRP (2004). *Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em 2005*. Lisboa. Governo da Republica. 53.
- Plano de Sensibilização e Educação no Âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios da Direcção-geral dos Recursos Florestais para 2006-2007. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2005). Versão preliminar para aprovação – Estatuto reservado e divulgação interdita. Caderno 9, Ficha 9.4.
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (2005). Parte A – Base de Informação. Primeira fase.
- ICONA (1990). “*Clave fotográfica para la identificación de modelos de combustible*”. Defensa Contra Incendios Forestales. Ministerio de Agricultura Pesca y Alimentacion (Espanha).
- Freire *et al.*, (2002). Produção de Cartografia de Risco de Incêndio Florestal com Recurso a Imagens de Satélite e Dados Auxiliares. IGP



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Suporte Digital

http://festas.paginas.sapo.pt/listafestas/f_listafestas.html - Lista de Festas, Feiras e Romarias de Portugal

<http://geofogo.igeo.pt/> - Projecto Geofogo

<http://scrif.igeo.pt/servicos/pvigia/> - Postos de Vigia

<http://www.cm-vidigueira.pt/> - Câmara Municipal da Vidigueira

<http://www.dgrf.min-agricultura.pt/> - Direcção Geral dos Recursos Florestais

<http://www.diramb.gov.pt/> - Sistema de Informação Documental sobre Direito do Ambiente

<http://www.iambiente.pt/atlas/est/index.jsp> - Instituto do Ambiente

<http://www.inag.pt/> - Instituto da Água

<http://www.ine.pt/> - Instituto Nacional de Estatística

<http://www.pom.gov.pt> - Portal do Governo

<http://www.snbpc.pt/> - Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

GLOSSÁRIO DE TERMOS E DEFINIÇÕES

Abate – Acção de cortar árvores.

Abrigo de Incêndio Florestal – Equipamento, transportado à cintura do bombeiro que, desdobrado, toma a forma de uma tenda, para protecção contra o calor radiado.

Aceiro – Faixa de limpeza da vegetação em espaços florestais, destinada a evitar a propagação dos incêndios. É também utilizado para compartimentar manchas florestais e tornar mais fáceis tanto a exploração florestal como o combate aos incêndios. Normalmente é perpendicular à acção dos ventos dominantes na época favorável à propagação.

Aglomerado populacional – Conjunto de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50 m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível.

Agricultura – Área ocupada por terras aráveis, culturas hortícolas e arvenses, pomares de fruto, prados ou pastagens permanentes.

Alarme – Considera-se o sistema estabelecido, sinal sonoro e/ou visual, para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, levada a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação.

Alerta – Comunicação de uma emergência feita a qualquer dos órgãos operacionais do sistema de protecção civil, por um indivíduo ou entidade, devendo ser acompanhada dos elementos de informação essenciais a um conhecimento perfeito da situação.

Altura da chama – Distância, medida na vertical, desde a base até ao seu ponto mais alto.

Arborização/Rearborização – Constituição de novos povoamentos florestais em terrenos antes utilizados por culturas agrícolas, recentemente abandonados, ou, com abandono mais antigo, cobertos de matos ou vegetação rasteira ocupados por vegetação de maior porte, mas de interesse económico reduzido com povoamentos arbóreos de certo interesse que se julga vantajoso “converter” ou “transformar” ou proceder a “alterações de composição” antes submetidos a corte final ou percorridos por incêndios.

Arbusto – Planta lenhosa, quase sem tronco ou com muitos pés, que raramente ultrapassa três metros de altura.

Área ardida de povoamentos florestais – Área de uso florestal, anteriormente ocupada por árvores florestais com um grau de coberto no mínimo de 10%, que ocupava uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 metros, mas que devido à passagem de um incêndio está ocupada por vegetação queimada ou solo nu com presença significativa de materiais mortos ou carbonizados.

Área de actuação da equipa de sapadores florestais – Área definida em cada plano de actividade para a execução de trabalhos pela equipa de sapadores florestais.

Área de Intervenção da equipa de sapadores florestais – Área territorial (Município, freguesia ou parte destes) onde a equipa pode desenvolver a sua actividade e que corresponde à área referida na candidatura.

Área florestal – área que se apresenta com povoamentos florestais, áreas com uso silvo-pastoril, áreas ardidas de povoamentos florestais, áreas de corte raso, outras áreas arborizadas e incultos.

Área percorrida por incêndios florestais – Área com povoamentos florestais ou inculta atingida por um incêndio.

Área Social – Área ocupada por zonas urbanas e pequenos agregados populacionais, portos, aeroportos, equipamentos sociais e grandes vias de comunicação.

Área tampão – Área de combustível que não permite a propagação do incêndio (ex. área ardida, rio, barragem, área rochosa e terreno lavrado).

Arrife – Idêntico ao aceiro, mas mais estreito e, normalmente, perpendicular a este. Faz parte, igualmente, da compartimentação da mata.

Árvore Florestal – Espécie lenhosa perene que na maturidade atinge pelo menos cinco metros de altura e é constituída por um eixo principal, ou no caso do regime de talhadia por múltiplas varas. Exclui: pomares frutícolas agrícolas; oliveiras.

Auditoria – Avaliação da actividade de uma equipa de sapadores e da conformidade à lei dos actos praticados, quer por esta, quer pela entidade patronal.

Autopropagação – Efeito de transmissão das chamas aos combustíveis adjacentes.

Aviso – Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de protecção civil, dirigida a toda a população ou parte dela afectada por qualquer tipo de emergência, quer para informar a situação de corrente quer para a instruir sobre as medidas que deve tomar. Difusão de mensagem que assinala perigo iminente, podendo também incluir recomendações sobre protecção.

Bacia hidrográfica – Área na qual, pelas suas características topográficas e geológicas, ocorre a captação de águas para um rio principal e seus afluentes.

Baldio – Terreno possuído e gerido por comunidades locais, consideradas o universo dos compartes, ou seja, os moradores de uma ou mais freguesias ou parte delas que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio. O baldio constitui, em regra, logradouro comum, designadamente para efeitos de apascentação de gados, de recolha de lenhas ou matos, de culturas e outras fruições, nomeadamente de natureza agrícola, silvícola, silvo-pastorial ou apícola.

Biomassa – Fração biodegradável dos produtos, desperdícios ou resíduos de actividade agrícola (incluindo substâncias vegetais e animais) e florestal e de indústrias relacionadas, bem como a fracção biodegradável de resíduos industriais e municipais.

Brigada de sapadores florestais – Agrupamento de duas ou mais equipas de sapadores vizinhas, que por razões de operacionalidade actuam conjuntamente.

Caducifolia – Árvore cuja folha cai todos os anos.

Carregadouro – O local destinado à concentração temporária de material lenhoso resultante da exploração florestal, com o objectivo de facilitar as operações de carregamento, nomeadamente a colocação do material lenhoso em veículos de transporte que o conduzirão às unidades de consumo e transporte para o utilizador final ou para parques de madeira.

Carta – Representação em papel da paisagem. Podem ser topográficas, orográficas, geográficas, etc.

Caudal – Volume que passa por unidade de tempo numa determinada secção da corrente de fluido (líquido ou gás). Exprime-se em litro por minuto ou metros cúbicos por segundo.



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Central 112 – Central de comunicações destinada à recepção e ao encaminhamento de chamadas de socorro efectuadas através do número europeu de emergência – 112.

Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS) – Centro de Operações e comunicações para apoio e coordenação de operações de socorro numa área que corresponde ao Distrito.

Chama – Zona de combustão em fase gasosa, com emissão de luz.

Clareira – Área inferior a 0,5 ha sem presença de árvores, no interior de um povoamento florestal.

Comandante das Operações de Socorro – Responsável dos bombeiros por uma operação de socorro e assistência.

Combatente – Que combate ou está pronto a combater incêndios florestais.

Comburente – Elemento ou composto químico susceptível de provocar a oxidação ou combustão de outras substâncias (alimenta uma combustão).

Combustão – Reacção química entre uma substância (o combustível) e o comburente (oxigénio) com libertação de calor.

Combustível – Matéria que arde ou pode ser consumida pelo fogo.

Combustível Florestal – Material vegetal susceptível de arder.

Comissões Regionais de Reflorestação (CRR) – Órgãos colegiais integrantes da Equipa de Reflorestação, aos quais compete a definição das orientações de arborização e gestão nas regiões de reflorestação, das linhas orientadoras para a defesa da floresta contra incêndios e a emissão de pareceres sobre projectos florestais.

Compasso – Distância igual a que se plantam as árvores umas das outras.

Comunicação – Partilha de informação entre duas ou mais pessoas ou entre sistemas de informação.

Conselho Nacional de Reflorestação (CNR) – Órgão colegial integrante da Equipa de Reflorestação, ao qual compete a definição de orientações estratégicas de carácter geral para a

recuperação das áreas afectadas pelo fogo, a aprovação das orientações regionais definidas pelas Comissões Regionais de Reflorestação e coordenar e acompanhar as acções de recuperação.

Consolidado urbano – Os terrenos classificados como solo urbano pelos instrumentos de gestão territorial vinculativos para os particulares.

Contrafogo – Técnica que consiste em queimar vegetação, contra o vento, num local para onde se dirige o incêndio, destinando-se a diminuir a sua intensidade, facilitando o seu domínio e extinção.

Coordenadas – Distâncias métricas ou angulares que permitem a localização exacta de um ponto, relativamente a outro ponto ou superfície de referência.

Copa – Parte superior das árvores formada pelas extremidades dos ramos.

Cortina corta-fogo – Cortina arbórea com o objectivo de reduzir localmente a velocidade do vento e interceptar fagulhas e outros materiais incandescentes, que deverá ser estrategicamente localizada em áreas desarborizadas (fundos de vales com elevada pendente, cumeadas, portelas, cristas de escarpa ou faixas de protecção a linhas eléctricas) e ser perpendicular à direcção predominante do vento. É composta por espécies muito pouco inflamáveis, tais como as referidas para as faixas de alta densidade ou outras que aproveitem condições edáficas favoráveis, como o choupo, o amieiro, etc.

Deteção de incêndios – A rapidez e precisão na identificação das ocorrências de incêndio florestal com vista à sua comunicação às entidades responsáveis pelo combate, e é levada a cabo por meios terrestres e aéreos.

Diversidade biológica – Riqueza e variedade de formas de vida, constituída pelas espécies e/ou populações de animais, vegetais e microorganismos num determinado nível de observação. A diversidade biológica é normalmente dividida em diversidade ao nível do ecossistema, diversidade ao nível da espécie e diversidade genética.

Equipa de reflorestação – Estrutura de missão criada por Resolução de Conselho de Ministros nº 17/2004 com o objectivo de proceder ao planeamento integrado das intervenções nos espaços florestais percorridos pelo fogo em 2003 (regiões de reflorestação) e suas áreas envolventes.

Equipa de sapadores florestais – Grupo constituído no mínimo por 5 elementos efectivos e que dispõe de equipamento, individual e colectivo, para o exercício das suas funções. Estas estão

relacionadas com silvicultura preventiva, beneficiação de caminhos, vigilância, primeira intervenção, rescaldo e sensibilização.

Espaço agrícola – Espaços onde predomina o uso agrícola, designadamente: Áreas da reserva agrícola nacional (RAN), exceptuando: - aquelas incluídas nos espaços naturais; - as incluídas no regime florestal; - manchas significativas que não possuam actualmente uso agrícola efectivo nem seja expectável que venham a tê-lo no horizonte de planeamento em causa; - Áreas em que predomina o uso agrícola, senso stricto, em solos com poucas restrições para as culturas tradicionais da região: vinha, olival.

Espaço agro-florestal – Espaços rurais onde não existe uma predominância quer do uso agrícola quer do uso florestal.

Espaço florestal – Solo rural onde predomina o uso florestal; Áreas submetidas ao regime florestal total ou parcial, excepto aquelas incluídas nos espaços naturais; Outras áreas predominantemente florestais, excepto aquelas incluídas nos espaços naturais; Áreas agrícolas marginais, em solos com grandes restrições para a produção agrícola, em abandono; Matos e pastagens espontâneos (“incultos”), excepto aqueles incluídos nos espaços naturais. Para efeitos dos planos de ordenamento florestal regional, os espaços florestais são terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou os incultos de longa duração.

Espaço natural – Áreas em que a protecção a determinados valores naturais únicos se sobrepõe a qualquer outro uso do solo, designadamente: Parques nacionais, reservas naturais, monumentos naturais e sítios classificados, segundo a tipologia do Dec.-Lei n.º 19/93, incluídos nas categorias I, III e IV da IUCN; Zonas de protecção prioritária, demarcadas nos planos de gestão dos sítios da Lista Nacional, no âmbito da Directiva Habitats (Rede Natura 2000); Praias; arribas ou falésias; faixa litoral; estuários, lagoas, lagoas costeiras e zonas adjacentes; sapais; lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes; correspondendo às categorias identificadas no anexo I do Dec.-Lei n.º 93/90 nas alíneas 1a), 1c), 1d), 1f), 1h).

Espaço rural – Terrenos com aptidão para as actividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais, bem como os que integram os espaços naturais de protecção ou de lazer, ou que sejam ocupados por infra-estruturas que não lhes confirmem estatuto de solo urbano.

Espaço silvo-pastoril – Solo rural onde predomina a actividade pastoril, designadamente: Terrenos ocupados por matos e pastagens naturais ou espontâneas.

Espécie florestal – Espécie arbórea utilizada em silvicultura.

Estratégia regional de defesa da floresta contra incêndios – Orientações definidas para as regiões de reflorestação, tendo por finalidade a redução da taxa anual de incidência de fogos florestais para níveis social e ecologicamente aceitáveis e abordando 3 áreas fundamentais: prevenção da eclosão do fogo, planeamento do território e combate aos incêndios. Adapta as orientações estratégicas definidas em diversos níveis de planeamento (PNPPFCI, PROF, PMDFCI, etc.) às regiões de reflorestação.

Estrato vegetal – Cada uma das camadas segundo as quais se distribui a vegetação em altura (herbáceo, arbustivo e arbóreo).

Extinção da equipa – Acto através do qual uma autoridade, com poderes para tal, põe fim à actividade de uma equipa, desvinculando-se das obrigações assumidas com o seu conhecimento.

Extintor – Aparelho que contém um agente extintor o qual pode ser projectado e dirigido para um fogo por acção de uma pressão interna. A pressão exercida pode ser produzida por prévia compressão, ou pela libertação de um gás auxiliar.

Faixa – Área de terreno comprimida e relativamente estreita.

Faixa corta-fogo – Faixa de terreno envolvente a habitações e outras edificações com uma largura média de 10 metros (até 20 m nas situações de maior declive) desprovida de combustível ou com exemplares arbóreos e arbustivos tratados de forma a eliminar o perigo de incêndio. Área adjacente a estradas, caminhos florestais e aceiros ou obstáculos da paisagem onde foram reduzidos os combustíveis, nomeadamente através da roça de mato e desramação, com a finalidade de atrasar a propagação. Faz parte da silvicultura preventiva.

Faixa de atenuação – Faixa de 30 a 40 metros contígua e exterior à faixa corta-fogo, que tem como função complementar a protecção às edificações. Caso exista, o coberto arbóreo deve sempre que possível ter copas que se distanciem entre si o equivalente à média da sua largura e tenham a base à altura mínima de 3 metros, constituindo uma faixa de gestão do combustível.

Faixa de contenção – Área limpa de vegetação até ao regolito ou com vegetação, desde que esteja previamente tratada, através de meios manuais ou mecânicos, com caldas retardantes, espumíferos, ou simplesmente água, para diminuir, abafar ou até mesmo extinguir as chamas.

Faixa de Interrupção de Combustível (FIC) – Faixa em que se procede à remoção total de combustível vegetal.

Faixa de Redução de combustível (FRC) – Faixas em que se procede à remoção (normalmente parcial) do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos.

Faixa de segurança – Área que, nas zonas em rescaldo foi tratada, através da remoção dos combustíveis existentes até ao regolito com a finalidade de impedir reacendimentos.

Faixas de alta densidade – São povoamentos conduzidos em alto-fuste regular, em compassos muito apertados, formando um coberto muito opaco à luz e ao vento. São desprovidos do estrato arbustivo e quase sempre compostos por espécies resinosas pouco inflamáveis e produtoras de uma folhagem densa, relativamente húmida e compacta.

Faixas de humedecimento – São criadas por sistemas hidráulicos compostos por uma albufeira (em posição topográfica elevada), rede distribuidora e canhões/agulhetas fixos direccionáveis. Aproveitam a queda gravítica e são capazes de encharcar em alguns minutos faixas alargadas de espaços florestais previamente delimitadas, em função dos povoamentos a proteger, do comportamento histórico do fogo e da rede local de FGC.

Floresta – Formação vegetal em que predominam as árvores e outros vegetais lenhosos, crescendo relativamente perto uns dos outros e que se destina à produção de madeira e outros produtos florestais tais como resinas, cortiça, frutos secos, mel, etc. serve ainda para recreio, protecção de bacias hidrográficas e do litoral, abrigo e alimentação da fauna cinegética e piscícola e é utilizada, também, para pastoreio nas clareiras.

Foco secundário – Ignição de combustíveis vegetais, provocado por materiais incandescentes projectados ou deslocados para fora do incêndio principal.

Fogo – Combustão caracterizada por emissão de calor acompanhada de fumo, chamas ou de ambos.

Fogo controlado – Ferramenta de gestão de espaços florestais que consiste no uso do fogo sob condições, normas e procedimentos conducentes à satisfação de objectivos específicos e quantificáveis e que é executada sob a responsabilidade de técnico credenciado, segundo os termos da legislação vigente.

Fogueira – A combustão com chama, confinada no espaço e no tempo, para aquecimento, iluminação, confecção de alimentos, protecção e segurança, recreio ou outros afins.

Folhada – Camada situada sobre o solo, de espessura variável, constituída basicamente pelas caídas das árvores e ramos mortos. Distingue-se das outras camadas subjacentes, pelo facto de se identificar o material originário, porque ainda não sofreu decomposição.

Folhosas – Grupo de espécies de árvores angiospérmicas dicotiledóneas que se caracterizam, de uma forma geral, por apresentarem folhas planas e largas e flor. Inclui o eucalipto, os castanheiros, o sobreiro, a azinheira e outras folhosas.

Funções do sapador florestal – Acções de silvicultura preventiva, nomeadamente roça de matos e limpeza de povoamentos, realização de fogos controlados, manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras estruturas, vigilância das áreas a que se encontra adstrito, apoio ao combate e subsequentes acções de rescaldo e sensibilização do público.

Fuste – Designação dada ao tronco da árvore, em toda a sua altura ou comprimento.

Gestão de combustível – A criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais, através da modificação ou da remoção parcial ou total da biomassa vegetal, nomeadamente por corte e ou remoção, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequadas à satisfação dos objectivos dos espaços intervencionados.

Gestão florestal sustentável – A administração e o uso das florestas de uma forma e a um ritmo que mantenham as suas biodiversidade, produtividade, capacidade de regeneração, vitalidade e potencial para realizar, no presente e no futuro funções ecológicas, económicas e sociais relevantes aos níveis local, regional e global, não causando danos a outros ecossistemas.

Grupo de combate – Unidade operacional base, chefiado por um graduado de um corpo de bombeiros, integrando até cinco grupos de intervenção.

Grupo de espécies de árvores florestais – Agrupamento de árvores que distingue as espécies de árvores resinosas e as espécies de árvores folhosas.

Grupo de reforço – Conjunto estruturado de meios de um sector operacional, integrando até um grupo de combate, com comando próprio e capacidade de deslocação por todo o território do continente, dispondo de uma autonomia total de setenta e duas horas, quer para a realização prática das missões, quer para o funcionamento logístico do conjunto.

Heliporto – Local previamente preparado para aterragem e descolagem de helicópteros.

Ignição – Início da combustão com chama.

Improdutivo – Área estéril do ponto de vista da existência de comunidades vegetais ou com capacidade de crescimento extremamente limitada, quer em resultado de limitações naturais, quer em resultado de acções antropogénicas (ex.: afloramentos rochosos, praias).

Incendiarismo – Acção deliberada, acto premeditado de provocar incêndio.

Incêndio – Fogo sem controlo no espaço e no tempo, que provoca danos.

Incêndio circunscrito – Incêndio que atingiu uma fase que não vai ultrapassar a área já afectada.

Incêndio dominado – Incêndio que atingiu uma fase em que as chamas já não afectam os combustíveis vizinhos nos mecanismos de transmissão de calor (não há propagação, não existem grandes chamas).

Incêndio extinto – Incêndio que atingiu uma fase onde já não existem chamas, mas apenas pequenos focos de combustão (brasas).

Incêndio florestal – Incêndio com início ou que atingiu uma área florestal, isto é, uma superfície arborizada (povoamento) ou de mato (inculto).

Incêndio urbano e industrial – Incêndio que tenha lugar em qualquer tipo de edificação ou em instalações industriais.

Inculto – Terreno coberto com lenhosas ou herbáceas de porte arbustivo, de origem natural, que não tem utilização agrícola nem está arborizada, podendo, contudo, apresentar alguma vegetação de porte arbóreo mas cujo grau de coberto seja inferior a 10%.

Índice de risco temporal de incêndio florestal – A expressão numérica que traduz o estado dos combustíveis florestais e da meteorologia, de modo a prever as condições de início e propagação de um incêndio.

Índice de risco espacial de incêndio florestal – A expressão numérica da probabilidade de ocorrência de incêndio.

Indício de fogo – Existência de sinais, detectados no terreno, que evidenciem a passagem recente de um fogo no povoamento florestal (ex: vegetação queimada ou troncos chamuscados). Inclui os fogos controlados.

Inflamabilidade – Maior ou menor facilidade com que a substância entra em ignição, medida através do tempo que uma amostra demora a inflamar-se quando sujeita a uma fonte de calor.

Infra-estrutura (de apoio ao combate) – Construção ou instalação de apoio ao combate aos incêndios florestais e à actividade florestal (exemplos: caminhos, pontos de água, postos de vigia ou outros).

Instrumentos de gestão florestal – Compreendem os planos de gestão florestal (PGF), os elementos estruturantes das zonas de intervenção florestal (ZIF), os projectos elaborados no âmbito dos diversos programas públicos de apoio ao desenvolvimento e protecção dos recursos florestais, e ainda, os projectos a submeter à apreciação de entidades públicas no âmbito da legislação florestal.

Intensidade de propagação – Potência calorífica libertada por cada metro da frente de fogo (Kw/m).

Limpeza – Corte ou remoção de biomassa vegetal, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequada de forma a garantir a viabilidade técnica das áreas intervencionadas e a manutenção da diversidade florística e ciclo de nutrientes, a descontinuidade vertical e horizontal da carga combustível e a gestão da biodiversidade, tendo em vista a satisfação dos objectivos dos espaços intervencionados.

Língua de fogo – Parte do incêndio que avança mais rapidamente do que a restante e onde a intensidade é máxima.

Linhas de água principais – Englobam os rios principais e os afluentes de primeira e segunda ordem.

Mata – Floresta plantada e/ou trabalhada pelo homem, usualmente destinada à exploração.

Mata nacional – Propriedade do domínio privado do Estado (património do Estado) submetida ao regime florestal total.

Matagal – Formação vegetal de plantas arbustivas (tojo, carqueja, esteva, urze, giesta) que podem estar associados, ou não, a árvores jovens em que o desenvolvimento vertical é inferior a um metro de altura.

Mato – Formação vegetal de plantas arbustivas e herbáceas em que o desenvolvimento vertical é, geralmente, inferior a um metro de altura.

Modelo de combustível – Conjunto de espécies vegetais que, quando ardem, apresentam características análogas em termos de libertação de determinada quantidade de calor, o que permite prever as dificuldades em combater incêndios naqueles tipos de combustíveis.

Modelo de comportamento do fogo – Possibilita a previsão de forma aproximada do comportamento de um incêndio de superfície, permitindo a determinação de algumas variáveis, como a intensidade e velocidade de propagação e comprimento da chama.

Modelo geral de silvicultura e de organização territorial – Programação das intervenções culturais nos povoamentos florestais, a ser especificadas ao nível do planeamento local e de projecto. Os modelos gerais de silvicultura englobam a escolha das espécies a usar / povoamentos tipo; a elaboração do padrão cultural, ou seja o conjunto de normas relativas à instalação, condução, e exploração dos povoamentos; adequação aos objectivos específicos de determinada área florestal.

Mosaico de parcelas de gestão de combustível – Conjunto de parcelas do território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundária, estrategicamente localizadas, onde através de medidas de silvicultura preventiva se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objectivo primordial de defesa da floresta contra incêndios.

Núcleo de sobreiro e azinheira – Formação vegetal com área igual ou inferior a 0,5 ha e no caso de estruturas lineares, aquelas que tenham área superior a 0,5 ha e largura igual ou inferior a 20m, onde se verifique a presença de sobreiros ou azinheiras associadas ou não entre si ou com outras espécies, cuja densidade satisfaça os valores mínimos definidos para os povoamentos de sobreiro, de azinheira ou misto.

NUT – Nomenclatura com o objectivo de proporcionar uma discriminação única e uniforme das unidades territoriais para a produção das estatísticas regionais da União Europeia. Os três primeiros níveis são: Nível I: três unidades que correspondem a Portugal continental, Açores e Madeira. Nível II: sete unidades, cinco no continente, correspondentes às áreas de actuação das Comissões de

Coordenação Regional (CCR), a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira. Nível III: trinta unidades, 28 no continente e duas correspondentes às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Ocorrência – Incêndio, queimada ou falso alarme, que originam a mobilização de meios dos bombeiros.

Ocupação do solo – Identifica a cobertura física ou biológica do solo.

Operação silvícola mínima – Intervenção tendente a impedir que se elevem a níveis críticos o risco de ocorrência de incêndio, bem como aquelas que visem impedir a disseminação de pragas e doenças.

Ordenamento florestal – conjunto de normas que regulam as intervenções nos espaços florestais com vista a garantir, de forma sustentada, o fluxo regular de bens e serviços por eles proporcionados.

Outras áreas arborizadas – Áreas de uso florestal com um coberto vegetal superior a 10%, que ocupam uma área superior a 0.5 ha e largura superior a 20 metros, mas que na maturidade não atingem 5 metros de altura. Inclui as áreas ocupadas por medronheiro e quercíneas diversas (carrasco).

Outras folhosas – Agrupamento de várias espécies pertencentes ao grupo das folhosas que são as seguintes: acácias, alfarrobeiras, bétulas, choupos, faias, freixos, medronheiros, salgueiros, ulmeiros e outras folhosas.

Outras resinosas – Agrupamento de várias espécies pertencentes ao grupo das resinosas que são as seguintes: pinheiro -silvestre, pinheiro-de-alepo, pseudotsuga, ciprestes, cedros, outros pinheiros e outras resinosas.

Perímetro florestal - Área constituída por terrenos baldios ou camarários, submetidos a Regime Florestal Parcial.

Período crítico – Período que vai desde um de Julho a trinta de Setembro, durante o qual vigoram medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais, por força das condições meteorológicas excepcionais, este período pode ser alterado por portaria do Ministério da agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Períodos plurianuais – Tempo de duração do funcionamento de uma equipa, superior a um e inferior a cinco anos.

Plano – Estudo integrado dos elementos que regulam as acções de intervenção no âmbito da defesa da floresta contra incêndios num dado território, identificando os objectivos a alcançar, as actividades a realizar, as competências e atribuições dos agentes envolvidos e os meios necessários à concretização das acções previstas.

Plano de actividades – Documento de elaboração e apresentação obrigatória em que a entidade patronal descreve o conjunto de acções programadas para o ano seguinte.

Plano de defesa da floresta – Instrumento de política sectorial de âmbito municipal ou intermunicipal que contem as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios, para além das medidas de prevenção. Devem atender às características específicas do território e das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais.

Plano de gestão florestal – Documento formal composto de peças escritas e de cartografia que incida sobre uma determinada unidade de gestão florestal. O plano de gestão florestal deve ser constituído no mínimo por: uma descrição da área à data da elaboração do plano; os objectivos de gestão; a sequência prevista de intervenções; e os mecanismos de registo das acções tomadas, de controlo e monitorização, de actualização do diagnóstico de situação e de revisão do plano.

Plano regional de ordenamento florestal – Instrumento de ordenamento florestal das explorações que regula, no tempo e no espaço, com subordinação aos planos regionais de ordenamento florestal da região onde se localizam os respectivos prédios a às prescrições constantes da legislação florestal, as intervenções de natureza cultural e ou de exploração e visam a produção sustentada dos bens e serviços originados em espaços florestais, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica.

Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra os Incêndios Florestais – Plano sectorial, plurianual de cariz interministerial, onde estão preconizadas a política e as medidas para a prevenção e protecção da floresta contra incêndios.

Plano prévio de intervenção – Documento que contem a informação e os procedimentos, antecipadamente estudados, para intervir numa operação de socorro.

Plano regional de ordenamento florestal – Instrumento de política sectorial que estabelece normas específicas de intervenção sobre a ocupação e utilização florestal dos espaços florestais, de modo a promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados, na salvaguarda dos objectivos da política florestal nacional.

Plantação – Instalação de floresta numa dada área, através de sementeira ou transplantação.

Política florestal – Declaração do responsável pela unidade de gestão florestal relativa às suas intenções e seus princípios relacionados com o seu desempenho florestal geral, que proporciona um enquadramento para a actuação e para a definição dos seus objectivos e metas florestais.

Ponto de água – Zona alagada artificial, com água proveniente de qualquer forma de precipitação atmosférica ou de cursos de água, normalmente usada como ponto de abastecimento em caso de incêndio, para rega e para bebedouro.

Posto de comando operacional dos bombeiros – Órgão director das operações de conjuntura, destinado a apoiar o comandante das operações de socorro.

Povoamento equiénio ou regular – Povoamento em que a maioria das árvores pertence à mesma classe de idade. As árvores existentes formam um só andar de vegetação.

Povoamento florestal – Áreas ocupadas por um conjunto de árvores florestais crescendo num dado local, suficientemente homogéneas na composição específica, estrutura, idade, crescimento ou vigor, e cuja percentagem de coberto é no mínimo de 10%.

Povoamento irregular – Povoamento em que as árvores pertencem a diferentes classes de idades. Usualmente as árvores existentes não podem ser separadas em diferentes andares de vegetação.

Povoamento jardinado – Povoamento de estrutura irregular, em que coexistem árvores pertencentes a todas as classes de idade.

Povoamento misto – Povoamento florestal em que estão presentes duas ou mais espécies de árvores e nenhuma atinge delas atinge 75% do coberto. Considera-se espécie florestal dominante a responsável pela maior percentagem de coberto.

Povoamento multiénio – Povoamento florestal constituído por árvores que se distribuem por diferentes classes de idade (pé a pé, ou por bosquetes). Os povoamentos irregulares e jardinados são povoamentos multiénios.

Povoamento puro – Povoamento florestal composto por uma única espécie de árvores ou em que, caso exista mais do que uma espécie de árvores, uma delas atinge uma percentagem de coberto superior a 75%.

Pré-ignição – Fase preliminar na qual os combustíveis se limitam a absorver a energia de activação de forma a permitir a sua dessecação e destilação parciais.

Pré-Supressão – Conjunto das actividades que têm como objectivo a promoção de medidas de extinção através da infra-estruturação do território e prontidão dos meios operacionais.

Prevenção – Conjunto de actividades (ordenamento florestal, gestão florestal, criação e manutenção de infra-estruturas, sensibilização, vigilância, detecção e alarme) que têm por objectivo reduzir ou anular a probabilidade de ocorrência e a intensidade de incêndios florestais.

Primeira intervenção – Acção de combate a um incêndio nascente desenvolvida pelos primeiros meios a chegar ao local de eclosão.

Probabilidade – Qualidade do que é provável; possibilidade de ocorrência de um acontecimento; expressão numérica de ocorrência de casos possíveis.

Progressão – Aumento gradual; aumento da área queimada.

Propagação – Passagem das chamas aos combustíveis vizinhos através dos mecanismos de transmissão de calor.

Proprietários e outros produtores florestais – Proprietários, usufrutuários, superficiários, arrendatários ou quem, for possuidor ou detenha a administração dos terrenos que integram o território do continente, independentemente da sua natureza jurídica.

Protocolo – Documento onde se definem os procedimentos relativos à atribuição dos apoios financeiros ao funcionamento das equipas de sapadores florestais e se consagram os direitos e os deveres de todas as partes.

Pulverizador – Máquina por meio da qual se lançam líquidos em gotículas muito finas.

Queima – Acto ou efeito de queimar. Uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração cortados e amontoados.

Queimada – Queima de mato ou de restolho. Uso do fogo para a renovação de pastagens.

Queimada rural – Fogo em área rural que está ser controlado por uma ou mais pessoas, independentemente da sua dimensão ou intensidade. Pode ser intensiva (borralheira) quando o combustível, depois de cortado e amontoado, é queimado e extensiva (queimada, propriamente dita) quando é lançado fogo aos combustíveis.

Radiação – Processo de transferência de energia através do espaço (do ar), em linha recta.

Reacendimento – Reactivação de um incêndio, depois de este ter sido considerado extinto. A fonte de calor é proveniente do incêndio inicial. Um reacendimento é considerado parte integrante do incêndio original.

Recuperação – Conjunto de actividades que têm como objectivo a promoção de medidas e acções de recuperação e reabilitação, como a mitigação de impactes e a recuperação de ecossistemas.

Rede de infra-estrutura de combate – Conjunto dos equipamentos e estruturas de combate (no âmbito dos corpos de bombeiros, dos organismos da administração pública e dos particulares), compreendendo os quartéis e secções de corporações de bombeiros, infra-estrutura de combate no âmbito de outras entidades e infra-estruturas de apoio aos meios aéreos.

Rede de faixas de gestão de combustível – Conjunto de parcelas lineares de território, estrategicamente localizadas, onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afectação a usos não florestais e do recurso a determinadas actividades ou a técnicas silvícolas com o objectivo principal de reduzir o perigo de incêndio.

Redes de infra-estruturas de apoio ao combate – Conjunto de infra-estruturas e equipamentos afectos às entidades responsáveis pelo combate e apoio ao combate em incêndios florestais, relevantes para este fim, entre os quais os aquartelamentos e edifícios das corporações de bombeiros, dos sapadores florestais, da Guarda Nacional Republicana, das Forças Armadas e das autarquias, os terrenos destinados à instalação de postos de comando operacional e as infra-estruturas de apoio ao funcionamento dos meios aéreos.

Rede de pontos de água – Conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios.

Rede viária florestal – conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços que servem de suporte à sua gestão, com funções que incluem a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais, para a constituição, condução e exploração dos povoamentos florestais e das pastagens.

Rede de Regional Defesa da Floresta – Conjunto de infra-estruturas e de espaços sujeitos a tratamento especial, com o objectivo de concretizar territorialmente, de forma coordenada, a estratégia regional de defesa da floresta contra incêndios nas regiões de reflorestação. É constituída pela rede de faixas de gestão de combustível, mosaico de parcelas de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água, rede de vigilância e detecção de fogos e rede de infra-estruturas de combate.

Rede de vigilância e detecção de incêndios – Conjunto de infra-estruturas com funções de apoio à vigilância, que incorpora a Rede Nacional de Postos de Vigia, os sistemas oficiais de vigilância móvel, as redes particulares de vigilância e todas as infra-estruturas necessárias aos corpos especiais de vigilantes de incêndios.

Rede divisional – Conjunto de faixas (aceiros e arrifes) com funções de compartimentação florestal e de acesso, utilizada para trabalhos de exploração florestal e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Rede primária – De nível sub-regional, delimitando compartimentos com determinada dimensão (normalmente de 1000 a 10000 ha), desenhada primordialmente para cumprir a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo ou facilitando uma intervenção directa de combate na frente de fogo ou nos seus flancos.

Rede secundária – De nível municipal, estabelecida para a função de redução dos efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infra-estruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial e a função de isolamento de focos potenciais de ignição dos incêndios.

Rede terciária – De nível local e apoiada nas redes viária, eléctrica e divisional das explorações agro-florestais, desempenhando essencialmente a função de isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios.

Rede viária florestal – Conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços florestais que servem de suporte à sua gestão. Têm funções essencialmente de acesso e complementarmente de compartimentação. Subdividem-se em: Caminhos florestais que dão passagem durante todo o ano a todo o tipo de veículos; Estradões florestais onde a circulação é limitada aos veículos de todo-o-terreno; Trilhos florestais que são vias de existência efémera, destinadas à passagem exclusiva de tractores e máquinas florestais. Em função do regime de propriedade do terreno a rede viária florestal ou é do Estado, municipal ou privada.

Regeneração florestal – Estabelecimento de um povoamento florestal por meios naturais, ou seja, através de sementes provenientes de povoamentos próximos, depositadas pelo vento, aves ou outros animais. Pode também dar-se este nome às plântulas das espécies de árvores com origem natural que aparecem no sub-coberto de um povoamento florestal.

Região agrária – Áreas sob a competência das Direcções Regionais de Agricultura (DRA). No país existem sete regiões agrárias correspondentes ao território total do continente. (Decreto- Lei 75/96 de 18 de Junho).

Região de reflorestação – Território de intervenção de uma comissão regional de reflorestação, definido por esta entidade nos termos da RCM n.º 17/2004.

Região PROF – Regiões plano onde se aplicarão os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF). (Decreto Lei 204/99 de 9 de Junho).

Regime de propriedade florestal – Forma jurídica de detenção das terras de uso florestal. Subdivide-se em regime público e privado. No regime privado a propriedade pode ser pertença de um indivíduo, de uma família, de uma cooperativa ou de uma empresa. No regime público as propriedades podem pertencer ao estado, autarquias, juntas de freguesia ou às associações de compartes.

Regime florestal – O regime florestal compreende o conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas e das areias no litoral marítimo. Estão também sujeitas ao regime florestal as áreas submetidas ao regime cinegético especial, para efeito de fiscalização da actividade cinegética, e as áreas de pesca concessionada ou de pesca reservada, nas águas interiores.

Regime florestal parcial – Regime florestal aplicado em áreas não pertencentes ao domínio do Estado em que a existência da floresta é subordinada a determinados fins de utilidade pública. (baseado nos Decretos de 24 de Dezembro de 1901, de 24 de Dezembro de 1903 e de 11 de Julho de 1905).

Regime florestal parcial de simples polícia – Tipo de regime florestal parcial aplicado às propriedades com características florestais ou terrenos a arborizar ou em via de arborização, desde que requerido pelos interessados, ficando obrigatoriamente sujeitas a policiamento.

Regime florestal total – Regime florestal aplicado em terrenos do Estado em que há uma subordinação da floresta ao interesse geral. (baseado nos Decretos de 24 de Dezembro de 1901, de 24 de Dezembro de 1903 e de 11 de Julho de 1905).

Regime florestal total e parcial – O regime florestal é total quando é aplicado em terrenos do Estado, por sua conta e administração e é parcial quando é aplicado em terrenos de autarquias, estabelecimentos religiosos, associações ou particulares e terrenos baldios.

Regolito – Material superficial de desagregação, constituído por detritos rochosos não consolidados, resultante de fenómenos de meteorização e erosão, e que recobre as rochas sólidas.

Relatório de actividades – Documento de elaboração e apresentação obrigatória em que a entidade patronal relata, anual ou periodicamente, o conjunto de actividades desenvolvidas pela equipa.

Relevo – Termo geral que descreve a morfologia de uma dada área no que concerne às diferenças de altitude, forma e dimensão dos vales, forma e inclinação das vertentes, etc.

Rescaldo – Operação técnica que visa a extinção do incêndio.

Sapador florestal – Trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais.

Silvicultura preventiva – Conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais com o objectivo de dificultar a progressão do fogo e diminuir a sua intensidade, limitando os danos causados no arvoredo. Pretende-se garantir que os povoamentos possuam a máxima resistência à passagem do fogo e reduzir a dependência das forças de combate para a sua protecção. A silvicultura preventiva intervém ao nível da composição e da estrutura dos povoamentos.

Sistema de aviso e alerta – Instalação que permite, em caso de emergência, emitir alarmes, alertar as equipas de socorro e accionar os dispositivos previstos para intervir.

Sistema de gestão florestal – Parte de um sistema global de gestão de uma unidade de gestão florestal que inclui estrutura organizacional, actividades de planeamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, alcançar, rever e manter a política florestal.

Sistema nacional de prevenção e protecção da floresta contra incêndios – Conjunto de medidas e de acções estruturais e operacionais relativas á prevenção, sensibilização, silvicultura preventiva, vigilância, detecção, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competência nesta matéria e entidades privadas com intervenção no sector florestal. Também inclui as Entidades.

Sobrantes de exploração – Material lenhoso e outro material vegetal resultante de actividades agro-florestais.

Solo – Parte superficial do terreno constituída por matéria orgânica e mineral.

Supressão – Acção concreta e objectiva destinada a extinguir um incêndio, incluindo a garantia de que não ocorrem reacendimentos, que apresenta três fases principais: a primeira intervenção, o combate e o rescaldo.

Unidade de gestão florestal – Área geográfica delimitada, constituída por prédios rústicos pertencentes a uma ou mais entidades, de forma contínua ou não, sujeita a um único plano de gestão e que esteja localizada sobre uma região relativamente restrita do ponto de vista edafo-climático e ecológico.

Unidade móvel de apoio – Unidade estabelecida pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, por áreas funcionais – comando, logística, transmissões, sanitária – para reforço e actuação, quando necessário, no âmbito de grandes operações de combate a incêndios florestais, à ordem do Centro Nacional de Operações de Socorro.

Unidade territorial – Unidade básica de estudo da organização do território; pode corresponder a divisões administrativas ou naturais.

Vestígio – Sinal de uma coisa que sucedeu, restos. Factos materiais relacionados com a origem do incêndio.

Vigilância – Operação que se realiza após rescaldo de grandes incêndios destinada a garantir que não surgem reacendimentos.

Vigilância após rescaldo – Operação que se realiza após o rescaldo de grandes incêndios destinada a garantir que não surgem reacendimentos.

Zona crítica – Manchas onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndios que apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico.

Zona de intervenção florestal (ZIF) - Espaços florestais contínuos, submetidos a um plano de intervenção com carácter vinculativo geridos por uma única entidade. São prioritariamente aplicadas às zonas percorridas pelos incêndios florestais.